



Região Autónoma da Madeira

Diário

I Série

Assembleia Legislativa

XI Legislatura
I Sessão Legislativa (2015/2016)

Número: 29
Terça-feira, 27 de outubro de 2015

REUNIÃO PLENÁRIA

Presidente: Exmo. Sr. José Lino Tranquada Gomes
Secretários: Exmos. Srs. Clara Tiago de Sousa Coelho
Sofia Maria Araújo Canha Sousa

Sumário

O Sr. Presidente declarou aberta a Reunião às 09 horas e 07 minutos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- No início deste período, procedeu-se à leitura dos pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos referentes à verificação dos poderes dos candidatos José Gonçalves em substituição da Senhora Deputada Sara Madruga da Costa e Mafalda Gonçalves em substituição do Senhor Deputado Carlos Pereira (PS). Deu-se conta da substituição do Senhor Deputado Roberto Rodrigues (CDS/PP) pelo Senhor Deputado Rui Barreto (CDS/PP).

- Passou-se à declaração política semanal, pela voz do Sr. Deputado Élvio Sousa (JPP).

- Seguiram-se os pedidos de esclarecimento à intervenção política proferida pelo Sr. Deputado Gualberto Fernandes (PSD), na última semana, tendo usado da palavra para o efeito os Srs. Deputados Quintino Costa (PTP), Gil Canha (Independente), João Paulo Marques (PSD) e Joaquim Marujo (PSD).

- No âmbito da declaração política semanal, usaram da palavra para formular pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Roberto Almada (BE), Lopes da Fonseca (CDS/PP), Quintino Costa (PTP) e Ricardo Lume (PCP).

- Foi ainda apreciado um **Voto de Protesto**, da autoria do PTP, sobre a "Privatização da TAP". Pronunciaram-se a propósito os Srs. Deputados Quintino Costa (PTP), Paulo Alves (JPP), Ricardo Lume (PCP), Roberto Almada (BE), Rui Barreto (CDS/PP), Jaime Leandro (PS) e Carlos Rodrigues (PSD).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:- Iniciou-se este período com a leitura do parecer da 7ª Comissão Especializada e apreciação na generalidade da proposta de Decreto Legislativo Regional intitulada "**Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira**", depois de cumpridas as disposições regimentais de auscultação dos parceiros sociais. Usaram da palavra no debate, além do Sr. Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública (Rui Gonçalves), os Srs. Deputados Ricardo Lume (PCP), Roberto Almada (BE), Victor Freitas (PS), Gil Canha (Independente), Quintino Costa (PTP), Ricardo Vieira (CDS/PP), João Paulo Marques (PSD) e Carlos Costa (JPP).

- Seguiu-se a apreciação na generalidade do projeto de Decreto Legislativo Regional, da autoria do PSD, intitulado "**Pela consagração dos direitos do utente do Serviço Regional de Saúde**" (agendado nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Regimento da ALRAM), relativamente ao qual usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados João Paulo Marques (PSD), Sofia Canha (PS), Gil Canha (Independente), Rodrigo Trancoso (BE), Patrícia Spínola (JPP), Quintino Costa (PTP), Sílvia Vasconcelos (PCP) e Mário Pereira (CDS/PP).

- Por fim, entrou-se na apreciação, após leitura do parecer da 2ª Comissão Especializada, do projeto de Decreto Legislativo Regional subscrito pelo CDS/PP, intitulado "**Compensação aos municípios por benefícios fiscais ao turismo**", depois de cumprida a disposição regimental de auscultação a entidade externa (agendado nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Regimento da ALRAM). Sobre o projeto pronunciaram-se os Srs. Deputados Rui Barreto (CDS/PP), Quintino Costa (PTP), Rodrigo Trancoso (BE), Carlos Costa (JPP), Gil Canha (Independente), Jaime Leandro (PS), Ricardo Lume (PCP) e Carlos Rodrigues (PSD). Atingido o tempo regimental, a continuação desta discussão foi agendada para a próxima reunião plenária.

O Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às 13 horas.

O SR. PRESIDENTE:- Bom dia, Sras. e Srs. Deputados, agradeça que tomassem os vossos lugares no Plenário para darmos início à nossa reunião.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

Adolfo de Freitas **Brazão**
Bernardo Manuel de Oliveira e Castro **Caldeira**
Carolina Isabel Ribeiro **Silva**
Clara **Tiago** de Sousa **Coelho**
Cláudia Marina Rodrigues **Gomes**
Guido Andrade **Gonçalves**
João **Paulo** Pereira **Marques**
Joaquim Nuno Baptista **Marujo**
José Brasileiro Ascensão **Gonçalves**
José **Francisco** Delgado **Nunes**
José **Gualberto** Mendonça **Fernandes**
José Lino **Tranquada** **Gomes**
Lívio **Rómulo** Soares **Coelho**
Manuel **Higino** de Sousa **Teles**
Marco José Ramos **Gonçalves**
Maria **Fernanda** Dias **Cardoso**
Maria **Josefina** Mão Cheia **Carreira**
Paulo Manuel Gonçalves de **Freitas**
Vânia Andrea de Castro **Jesus**

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL (CDS/PP)

António Manuel **Lopes da Fonseca**
Lino Ricardo Silva de **Abreu**
Maria **Isabel** Vieira Carvalho de Melo **Torres**
Mário Jorge de Sousa **Pereira**
Rui Miguel da Silva **Barreto**
Rui **Ricardo** Gomes **Vieira**

JUNTOS PELO POVO (JPP)

Carlos de Jesus Nunes da **Costa**
Élvio Duarte Martins **Sousa**
Emília **Patrícia** Mendonça **Spínola**
Paulo Tarsício de Gouveia Rodrigues **Alves**
Rafael Fabrício Gomes **Nunes**

PARTIDO SOCIALISTA (PS)

Avelino Perestrelo da **Conceição**
Jaime Manuel Simão **Leandro**
Mafalda Isabel de Jesus **Gonçalves** Figueira
Sofia Maria Araújo **Canha** Sousa
Victor Sérgio Spínola de **Freitas**

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS (PCP)

Ricardo Nóbrega **Lume**
Sílvia Martinha **Vasconcelos**

BLOCO DE ESQUERDA (BE)

Roberto Carlos Teixeira **Almada**
Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia **Trancoso**

PARTIDO TRABALHISTA PORTUGUÊS (PTP)

José **Quintino** Mendes da **Costa**

DEPUTADO INDEPENDENTE

Gil da Silva **Canha**

Já dispomos de quórum, vamos iniciar a reunião.

Sras. e Srs. Deputados, já temos quórum, vamos dar início à nossa reunião plenária.

Eram 9 horas e 07 minutos.

Dou a palavra à Sra. Secretária da Mesa para ler os pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos.

A SRA. SECRETÁRIA (Sofia Canha):- “Verificação dos poderes do candidato José Brasileiro Ascenção Gonçalves em substituição da Senhora Deputada Sara Martins Marques dos Santos Madruga da Costa”

PARECER

Aos 26 dias do mês de outubro de 2015, reuniu pelas 09:00 horas, a Comissão de Regimento e Mandatos da Assembleia Legislativa da Madeira, a fim de emitir parecer sobre o assunto em epígrafe.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º do EPARAM, o Grupo Parlamentar do PSD solicita a suspensão do mandato da deputada Sara Martins Marques dos Santos Madruga da Costa e a sua substituição pelo candidato José Brasileiro Ascenção Gonçalves.

Assim e nestes termos, de acordo com o requerimento do Grupo Parlamentar do PSD datado de 23 de outubro de 2015, bem como da declaração de aceitação do candidato José Brasileiro Ascenção Gonçalves, a Comissão é de parecer que a Assembleia Legislativa da Madeira deve considerar com mandato regular o candidato José Brasileiro Ascenção Gonçalves, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2015, por ser o que se lhe segue na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata.

Junta-se em anexo os documentos referidos no contexto.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 26 de outubro de 2015.

O Presidente,

Ass.: José Prada.-

Anexos

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa da

Região Autónoma da Madeira

Assunto: Pedido de substituição da Deputada Sara Madruga da Costa

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata informa a Vossa Excelência de que por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 28.º, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira, a Deputada Sara Martins Marques dos Santos Madruga da Costa, eleita nas últimas eleições legislativas nacionais do dia 4 de outubro, cuja posse será na próxima sexta-feira, dia 23 de outubro, será substituída para o exercício de funções, pelo candidato seguinte da lista do PSD Madeira, José Brasileiro Ascenção Gonçalves, a partir do dia 23 de outubro de 2015.

Juntamos ainda a declaração do candidato José Brasileiro Ascenção Gonçalves.

Funchal, 23 de outubro de 2015.

O Grupo Parlamentar do PSD/M,

Ass.: Jaime Filipe Ramos.-

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa da

Região Autónoma da Madeira

Funchal, 22 de outubro de 2015.

Sara Madruga da Costa, eleita pelo PSD Madeira, para o exercício de funções de Deputada na XI Legislatura da Assembleia legislativa da Região Autónoma da Madeira, solicita a V. Exa. a suspensão temporária do mandato a partir do dia 23 de outubro de 2015 em virtude do exercício de funções de Deputada à Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos,

Ass.: Sara Madruga da Costa.-

Declaração de Aceitação

Eu, José Brasileiro Ascenção Gonçalves, natural da freguesia da Calheta, concelho da Calheta, portador do Cartão de Cidadão n.º 10855057, e do número de identificação fiscal n.º 206883196, declaro aceitar a candidatura ao lugar de Deputado do Partido Social Democrata, a seguir na ordem de precedência da lista, a partir do dia 23 de outubro de 2015, em substituição da Deputada Sara Martins Marques dos Santos Madruga da Costa.

Funchal, 23 de outubro de 2015.

Com os melhores cumprimentos,

Ass.: José Gonçalves.-

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sra. Secretária Deputada.

Peço ao Sr. Deputado José Gonçalves que faça o favor de tomar o seu lugar no Plenário.

Neste momento, ocupou o seu lugar no Hemiciclo o Sr. José Gonçalves (PSD).

Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Secretária, para ler o outro parecer, tem a palavra.

A SRA. SECRETÁRIA (Sofia Canha):- Relativamente à “Verificação dos poderes da candidata Mafalda Isabel de Jesus Gonçalves Figueira, em substituição do Senhor Deputado Carlos João Pereira”

PARECER

Aos 26 dias do mês de outubro de 2015, reuniu pelas 09:00 horas, a Comissão de Regimento e Mandatos da Assembleia Legislativa da Madeira, a fim de emitir parecer sobre o assunto em epígrafe.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira, o Grupo Parlamentar do PS

solicita a suspensão temporária do mandato do deputado Carlos João Pereira e a sua substituição pela candidata Mafalda Isabel de Jesus Gonçalves Figueira.

Assim, nos termos do requerimento do deputado Carlos João Pereira que ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º do EPARAM, pede a suspensão do seu mandato, bem como da declaração de aceitação da candidata Mafalda Isabel de Jesus Gonçalves Figueira, a Comissão é de parecer que a Assembleia Legislativa da Madeira deve considerar com mandato regular da candidata Mafalda Isabel de Jesus Gonçalves Figueira, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2015, por ser a que se lhe segue na ordem de precedência da lista do Partido Socialista.

Junta-se em anexo os documentos referidos no contexto.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 26 de outubro de 2015.

O Presidente,

Ass.: José Prada.-

Anexos

Senhor Presidente da Assembleia
Legislativa da Madeira
Excelência,

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa da Madeira, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Regimento, informa V. Exa., que o deputado eleito Carlos João Pereira suspende o seu mandato a partir de 23 de outubro na Assembleia Legislativa da Madeira, devido ao facto de ser deputado à Assembleia da República, sendo para o efeito substituído por Mafalda Isabel de Jesus Gonçalves Figueira, a seguir na ordem de precedência na lista de candidatos da Coligação Mudança para a Assembleia Legislativa da Madeira, nas eleições de 29 de março de 2015.

Funchal, 22 de outubro de 2015.

Pel'O Presidente do Grupo Parlamentar do PS,

Ass.: Carlos Pereira.-

Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Madeira

Carlos João Pereira, Deputado eleito em segundo lugar na lista de candidatos da Coligação Mudança para a Assembleia Legislativa da Madeira, por ter sido eleito Deputado na Assembleia da República e considerando a incompatibilidade legal com o cargo, vem requerer a V. Exa., ao abrigo do n.º 1 da alínea c) do artigo 28.º, em consonância com a alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º do Estatuto Político Administrativo da RAM, a suspensão do seu mandato a partir do dia 23 de outubro, inclusive, e enquanto se mantiver a referida incompatibilidade.

Funchal, 22 de outubro de 2015.

O Deputado do PS-M,

Ass.: Carlos Pereira.-

Declaração de Aceitação

Eu, abaixo assinada, Mafalda Isabel de Jesus Gonçalves Figueira, casada, Professora, natural da freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, nascida a 29.05.1974, residente no Caminho do Ribeiro Real, n.º 11, freguesia de Câmara de Lobos, concelho de Câmara de Lobos, portadora do C.C. n.º 10288904 com a validade de 11/12/2018, constando em 11.º lugar na lista de candidatos da Coligação Mudança à Assembleia Legislativa da Madeira, nas eleições de 29 de março, declaro aceitar exercer o cargo de deputada na Assembleia Legislativa da Madeira, a partir do dia 23 de outubro, inclusive.

Funchal, 22 de outubro de 2015.

Ass.: Mafalda Gonçalves.-

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sra. Secretária Deputada.

Peço à Sra. Deputada Mafalda Gonçalves o favor de tomar o seu lugar no Plenário.

Neste momento, ocupou o seu lugar no Hemiciclo a Sra. Mafalda Isabel de Jesus Gonçalves Figueira (PS).

Desejo em meu nome e da mesa aos novos deputados as maiores felicidades no exercício do cargo, assim como ao Sr. Deputado Rui Barreto, que agora se nos junta.

Bem, Sras. e Srs. Deputados, vamos dar então início aos nossos trabalhos com a declaração política semanal do JPP, neste caso do Sr. Deputado Élvio.

Tem a palavra.

O SR. ÉLVIO SOUSA (JPP):- Bom dia.

Senhor Presidente da Assembleia,
Senhoras e Senhores Deputados,

Em Setembro de 2015 o Governo Regional publicou a Portaria n.º 260-C/2015 que nomeia a atribuição do subsídio social de mobilidade, portaria que é regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 134/2015, de 24 de junho. O conteúdo desses diplomas, segundo o Governo Regional PSD, pretendia corresponder a uma maior coesão social aos cidadãos insulares e ia corresponder a uma maior justiça social. Passados quase dois meses, e na confirmação do adágio popular, verifica-se que “aquilo que nasce torto jamais se endireita”.

Não obstante a pertinência dos diplomas, a realidade tem mostrado que a sua execução foi confeccionada à pressa,

com o calendário eleitoral à espreita, e na confiança das palavras do então Primeiro-Ministro, Pedro Passos Coelho, que afirmou ao Diário de Notícias de 24 de abril que “viria à Madeira anunciar viagens mais baratas”. Questiona-se o seguinte: veio, de facto, o então Primeiro-Ministro Passos Coelho anunciar, na altura, a cerca de 4 meses das eleições legislativas, viagens mais baratas aos cidadãos da Madeira e do Porto Santo? Não veio. Passos Coelho veio anunciar a triste realidade: no Natal, Sras. e Srs. Deputados, e possivelmente na Páscoa, efetivamente, as famílias madeirenses vão desembolsar mais de 500 euros por uma viagem ida e volta entre a Madeira e o Continente. É urgente, porém, além dos objetivos inerentes à coesão territorial e social, a eliminação do impacto económico sobre as famílias. É fundamental impor a simplificação administrativa e equacionar os reais impactos sobre o turismo. Lamentavelmente também, o Governo Regional considerou, na altura, “ruído” as dificuldades das famílias, as propostas das diferentes forças políticas, que visaram uma discussão séria sobre esta matéria. Ao invés de apressadamente fazer publicar um diploma, diga-se, com objetivos eleitoralistas, deveria o Governo Regional PSD (à semelhança do que fizeram outras bancadas), ter promovido, em primeiro lugar, a discussão, a auscultação sectorial e pluralista da sua intenção.

Não temos dúvidas, porém, que se essa metodologia fosse encetada, o resultado seria mais proveitoso...

Já tem sido aqui muitas vezes e até publicamente discutido quais são as propostas de outras forças políticas nesta matéria. Na senda do adágio popular, também não será de todo descabido afirmar que a pretensa solidez de uma iniciativa está hoje fragilizada pela realidade e pelo quotidiano insular. Tudo o que parece sólido se dissolve no ar.

Senhoras e senhores deputados: toda a gente tem presenciado exemplos quotidianos e reais dos preços a escaldar.

- É claro que nas épocas festivas os preços das tarifas sempre foram mais altos.

Mas, pergunto à bancada do PSD, e aos cidadãos da Madeira e do Porto Santo, quem foi a personalidade política do PSD que prometeu eliminar esse “escândalo” dos preços altos?

Como poderá uma família de fracos recursos esperar mais de 60 dias para um reembolso de uma viagem que custa mais de 500 euros? Será esta uma medida social e democrata? Será este modelo de justiça social que é ao contrário da apregoada “coesão social”? Não, esqueçamos, para terminar, o atual presidente do Governo, Miguel Albuquerque, afirmou ao Diário de Notícias, de 30 de março de 2015, respondendo a uma mãe do Funchal que garantia que a sua filha, a estudar em Lisboa, estava impossibilitada de vir à Madeira na Páscoa e no Natal, pelo elevado preço das viagens; na altura o Senhor Presidente do Governo, em campanha eleitoral, disse o seguinte: “É escandaloso que esta situação suceda, os preços são – cite-se – inconstitucionais e pornográficos”.

Estamos perante...

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado, agradeço que conclua.

O ORADOR:- ...uma das mais flagrantes deceções deste Governo PSD.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.

Da última reunião plenária transitaram alguns pedidos de esclarecimento à intervenção do Sr. Deputado Gualberto Fernandes.

Pergunto ao Sr. Deputado Quintino Costa se está interessado em manter a pergunta? Tem a palavra.

O SR. QUINTINO COSTA (PTP):- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Gualberto Fernandes, há uma semana perguntou o que fez o atual executivo da Câmara Municipal do Funchal, a meio do mandato?

Sr. Deputado, a meio do mandato o atual executivo está a pagar as dívidas que o presidente do seu partido e presidente do Governo Regional deixou!

Burburinho.

Mais de 100 milhões de euros! O senhor deputado municipal conhece a situação! Mais de 100 milhões de euros para pagar a dívida de Miguel Albuquerque.

E a pergunta que eu faço ao Sr. Deputado é: não o preocupa suportar um presidente de um governo regional que não foi capaz de equilibrar as contas de uma câmara municipal?

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sr. Deputado.
Sr. Deputado Gualberto Fernandes para responder, tem a palavra.

O SR. GUALBERTO FERNANDES (PSD):- Muito obrigado.

Muito bom dia. E muito bom dia principalmente aos deputados que acabaram de entrar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Câmara do Funchal foi gerida durante muitos anos pelo Sr. Presidente, o então Presidente Dr. Miguel Albuquerque.

Basta olhar para trás e ver a grande obra que foi feita. Em termos sociais, nas zonas altas, na habitação social, veredas, caminhos! Esta câmara, ao fim de 2 anos, de facto, não fez nada! Nas zonas altas nada fez. A última Câmara do Funchal, só em casas recuperadas, tinha mais de 800 e tal casas com o projeto feito no Gabinete das Zonas Altas. Muitas delas foram devidamente licenciadas, que era um problema que vinha de trás. A própria legislação em muitos casos dificultava. Foi preciso abrir caminhos para que pudessem ser legalizadas. É preciso muito dinheiro para fazer este tipo de obra.

E vou-lhe dizer uma coisa: lembro-me perfeitamente que o PCP naquele tempo, antes do 20 de fevereiro, vinha para aqui dizer, por exemplo, o seguinte: é preciso abrir uma estrada nas zonas altas porque as pessoas precisam. Depois do 20 de fevereiro só queria era planos e mais planos! Uma vez pecava por excesso e depois por defeito!

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sr. Deputado.
Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Gil Canha.

O SR. GIL CANHA (Independente):- Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Deputados.
A pergunta que eu faço ao Sr. Deputado Gualberto Fernandes é a seguinte: tendo a Câmara Municipal uma vereação, eu pergunto por que é que essa vereação desapareceu a partir de maio de 2014? Nunca mais se ouviu nenhuma crítica ao atual elenco camarário, parece que a oposição do PSD desapareceu da Câmara Municipal do Funchal. Eu lembro-me que antes dos três vereadores serem deitados pela borda fora pelo Sr. Presidente Paulo Cafofo, a oposição PSD, CDS e CDU, todas as semanas faziam conferências na comunicação social e depois que esses três vereadores foram deitados pela borda fora pelo Sr. Presidente Paulo Cafofo, essa oposição desapareceu.

É essa a pergunta que lhe queria fazer. Acho muito pertinentes as suas críticas à Câmara Municipal do Funchal, mas pergunto: onde é que estão os vereadores do PSD que deviam, de facto, fazer uma verdadeira oposição e que parece que pactuam com aquela podridão? É essa a minha pergunta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.
Sr. Deputado Gualberto Fernandes tem a palavra para responder.

O SR. GUALBERTO FERNANDES (PSD):- Muito obrigado.
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, se o Sr. Deputado Gil Canha dissesse que a oposição do PSD devia de ser mais ativa, eu dizia talvez! Olhe, no Diário de domingo, o Dr. Bruno Pereira veio já falar sobre o assunto. No domingo passado!

O SR. ROBERTO ALMADA BE):- Mas esse nunca põe os pés na câmara!

O ORADOR:- Está aqui. No domingo passado...

Burburinho.

...o senhor vereador da câmara fez uma conferência de imprensa e voltou a dizer aquilo que eu tinha acabado de dizer, bem como o Presidente da Câmara. O Presidente da Câmara disse: o plano diretor vai ser revisto, vai ser posto em discussão. Eu tinha acabado de dizer aqui e o Dr. Bruno Pereira disse que a câmara estava parada. Eu também disse aqui a mesma coisa!

Agora, quanto aos outros partidos da oposição, de facto, o presidente da câmara secou aquilo tudo à volta, principalmente os partidos da oposição. Não sei se são os órgãos de comunicação também que tiram, julgo que alguns órgãos de comunicação estão a fazer de propósito para que esses mesmos vereadores não apareçam na comunicação social.

Burburinho.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.
Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Marques.

O SR. JOÃO PAULO MARQUES (PSD):- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Gualberto, deixe-me dar-lhe os parabéns porque, de facto, passada uma semana, a sua intervenção continua a suscitar interesse e pedidos de esclarecimento nesta Casa e isso só revela a sua pertinência.

Permita-me dois pontos de ordem antes de passar ao meu pedido de esclarecimento. Relativamente ao panorama político nacional parece-me óbvio que não existe qualquer maioria de esquerda. Não existe, porque não existe uma só esquerda! Existe a esquerda, pelo menos até agora, dita moderada e a esquerda dita radical e essa radical porque mais próxima das bases ideológicas do socialismo e do comunismo. E é esta dita maioria de esquerda que pretende agora, disfarçada de maioria legítima, montar aqui um aparelho de assalto ao poder. Tudo para quê? Para chegar ao governo pela porta dos fundos.

Mas, Sr. Deputado Gualberto, o meu pedido de esclarecimento era relativamente a umas declarações proferidas pela líder do Bloco de Esquerda, que parece que seria candidata à Assembleia da República pelo círculo da Madeira, depois viemos a ver que não era bem o caso, e diz-me o seguinte, a 19 de setembro de 2015: eu acho que nós não precisamos de inventar muito, temos 40 anos de democracia, temos uma Constituição que é clara, o Presidente chamará o partido que tiver a maior bancada parlamentar para formar um governo. Eu não percebo muito bem porque há todo esse debate.

Sr. Deputado Gualberto, pedia-lhe o seu comentário, mas gostaria de dar o meu também! Fica esclarecido que para o Bloco de Esquerda a Constituição é clara, mas deve ser interpretada exatamente como lhes convém.

Muito obrigado.

Vozes do PSD:- Muito bem!

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.
Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Gualberto Fernandes.

O SR. GUALBERTO FERNANDES (PSD):- Muito obrigado.
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu era menino e moço, havia um partido, se não me engano, chamado FEC-

-ML. Acho que foi esse partido que depois passou à UDP, depois houve o partido do irmão do Portas, portanto, este partido que é agora o Bloco de Esquerda já andou por muito mais do que uma mão cheia de outros partidos e há sempre aquele líder que se incompatibiliza com o outro, que põe o outro a andar, como é o caso da Ana Drago, o Francisco Louçã, que agora anda com a Catarina nas mãozinhas mas na altura viu-se obrigado a sair, quando levou aquela derrota estrondosa, naquelas eleições nacionais!

Burburinho.

Portanto, de facto, a líder do Bloco de Esquerda também está perplexa, como o António Costa! Uma vez diz uma coisa e quando lhe interessa diz outra.

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Marujo.

O SR. JOAQUIM MARUJO (PSD):- Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Deputados e Sras. e Sras. Deputadas, Exmo. Sr. Deputado Gualberto, ouvi com atenção as suas declarações já na semana passada e eu julgo que se esqueceu de falar de uma outra coligação que existiu na Região Autónoma da Madeira, onde o PS também interveio: estou a falar de Santa Cruz.

Quer no Funchal, quer em Santa Cruz, quer agora a nível nacional, porque a esquerda toda quer se unir, moderada, radical ou outra, quer é se unir em prol do poder, eu queria saber em relação ao Funchal e às duas maiorias que governam a Câmara Municipal do Funchal e a Câmara Municipal de Santa Cruz, e fazendo repto daquilo que elas já fizeram, no caso da Câmara Municipal foi pedir um empréstimo de 10 milhões agora muito recentemente, arranjou uma estratégia para a mobilidade perdendo receita dos automóveis, receita que é própria da câmara porque o contrato com a DataRede terminou e a câmara assumiu, e no centro do Funchal as motas são muito bem-vindas, não criam receita e retira-as do mercado da Penteada, neste caso no Funchal. E em Santa Cruz a coligação também tem governado no sentido de não se vai aumentar o IMI porque nós precisamos de beneficiar as famílias. Mas por outro lado, o IMI tem algumas isenções para as famílias! E em contrapartida criaram a taxa de proteção civil aplicável a todas as famílias, que vem na conta da água. Todas as famílias em Santa Cruz hoje em dia estão a pagar uma taxa de proteção civil, taxa que só existe em Santa Cruz. E a minha pergunta, Sr. Deputado, é neste sentido: tendo estas duas coligações na Madeira um rumo zigzagueante na sua política, perdendo receita dum lado, aumentando receita do outro, sem que se perceba o objetivo final das políticas, pergunto-lhe se a coligação de esquerda que está para ser formada e vai ser formada, porque não tenhamos dúvidas, o PS, Bloco de Esquerda, PCP vão apresentar...

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado, tem que concluir.

O ORADOR:- ...vão apresentar uma moção de censura ao Governo e vão deitá-lo no chão, pergunto-lhe se tendo o exemplo das coligações na Madeira, os cidadãos poderão confiar...

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado.

O ORADOR:- ...no futuro na maioria que existirá na Assembleia?

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado Gualberto Fernandes tem a palavra para responder.

O SR. GUALBERTO FERNANDES (PSD):- Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em democracia e caso o atual Primeiro-Ministro e futuro Primeiro-Ministro indigitado Passos Coelho não conseguir aprovar o seu orçamento, com certeza que deve pedir a demissão e o Sr. Presidente da República deve convocar o partido mais votado que, neste caso, será o PS.

Contrariamente àquilo que o líder do PS, António Costa, dizia e insinuou a todos aqueles que votaram em si que não faria, vai fazer. Mas em democracia temos de aceitar e na Assembleia da República dará maioria a esse tal governo com a participação da esquerda e da extrema-esquerda no governo ou não!

Aquilo que nos vai preocupar de facto é a prática desse governo durante o ano de 2016 que, com certeza, e por aquilo que se anuncia que vai em negociação, trará muito mais preocupações para os portugueses e para Portugal. Não nos podemos esquecer que foi com três governos do PS que Portugal foi à bancarrota e foi sempre pela mão do PSD que precisamos de levantar o País, como foi o caso do que aconteceu nos últimos 4 anos!

Vozes do PSD:- Muito bem!

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado Roberto Almada está inscrito para um pedido esclarecimento à declaração política semanal do JPP. Tem a palavra.

O SR. ROBERTO ALMADA (BE):- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Élvio Sousa, em boa hora trouxe à discussão o tema que aqui abordou: a questão do subsídio de mobilidade, sobretudo, para as viagens aéreas entre a Madeira e o restante território nacional.

Esse foi, de facto, se quiser, um inconseguimento deste Governo Regional, um tiro de pólvora seca deste Governo Regional, que pretendeu corrigir uma situação escandalosa mas não corrigiu nada, o que fez foi baralhar e dar de novo. Hoje, as pessoas que precisam, por razões de estudos, por razões de saúde, por razões profissionais de se deslocar

dentro do mesmo País têm de pagar mais do que pagariam para ir a Roma, a Londres ou a Paris e além disso só podem ter acesso ao subsídio de mobilidade 2 meses depois. Isto é uma trapalhada que de facto não é aceitável. E é preciso resolver esta situação!

Já vários partidos aqui têm apresentado propostas de alteração ao decreto-lei, e ainda ontem o Bloco de Esquerda apresentou uma, mas isto terá que ser resolvido rapidamente na Assembleia da República, através da alteração ao decreto-lei nacional que atribui o subsídio de mobilidade. Já estamos junto do grupo parlamentar na Assembleia da República e do líder parlamentar a trabalhar para, na Assembleia da República, suscitarmos esta questão mas queremos que aqui na Assembleia Legislativa, antes disto ir à Assembleia da República, haja um sinal de aprovação de uma proposta de lei à Assembleia da República, porque não podemos continuar a aceitar que pessoas, jovens que vão para a universidade, cujos pais praticamente não têm dinheiro para sustentar, para pagar as propinas, tenham que pagar 400 e 500 Euros para receberem o reembolso daqui a 2 meses.

O que tem que acontecer, na perspetiva do Bloco de Esquerda,...

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado, tem que concluir.

O ORADOR:- Concluo já, Sr. Presidente.

...é que as pessoas tenham que pagar apenas aquilo que têm de pagar, os 80 e tal Euros ou os 60 e tal Euros se de um estudante se tratar e o Estado é que tem que se entender com as companhias aéreas ou com as entidades que vendem os bilhetes.

Essa é que deve ser a solução para que os madeirenses não fiquem ainda mais penalizados por este Governo que deveria ter resolvido esta situação...

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado, tem que concluir.

O ORADOR:- ...mas só a complicou!

O SR. PRESIDENTE:- Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Elvijo Sousa para responder, a Mesa informa que se encontra a acompanhar os nossos trabalhos um grupo de adultos da Escola Dr. Eduardo Brazão de Castro, acompanhados pela Sra. Professora Cristina Estevão.

Aplausos.

Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Elvijo Sousa.

O SR. ÉLVIO SOUSA (JPP):- Obrigado.

Sr. Deputado Roberto Almada, de facto, estas iniciativas legislativas pecaram pelo facto de não ter havido primeiro uma concertação social, uma auscultação prévia dos intervenientes e depois então a apresentação.

Não esqueçamos que estávamos num momento eleitoral e quer a vinda de Passos Coelho à Madeira, que descobriu a Madeira a 3 ou 4 meses das eleições, quer a estratégia eleitoralista deste PSD toldaram esta iniciativa, que é uma iniciativa interessante mas que faltou a discussão prévia, faltou ouvir a organização civil, as instituições sectárias, os sindicatos. Aí, o resultado final seria sem dúvida melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.

Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes da Fonseca.

O SR. LOPES DA FONSECA (CDS/PP):- Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Elvijo Sousa, o CDS nesta matéria tem trabalho de casa feito há muito tempo e, aliás, esta tarde temos uma audição parlamentar com o Sr. Secretário Regional, onde irá ser confrontado com...

Burburinho.

Há outros partidos que pediram também essa audição.

Aliás, nesta matéria o CDS já há muito que tinha recomendado ao Sr. Secretário que se limitasse a imitar o modelo dos Açores. Não o fez! Não o fez e sugeriu ao Governo da República, aliás o próprio Governo da República di-lo claramente na portaria, e está aqui expresso na Portaria de 24 de agosto deste ano, diz o seguinte: as propostas do Governo da Região Autónoma, em particular a que respeita ao valor máximo do custo elegível assim como os prazos de reembolso. Foram sugestões do Governo Regional, não do Governo da República, Sr. Deputado Elvijo Sousa!

O Governo da República não é responsável por estas duas decisões.

E a pergunta que lhe faço, Sr. Deputado, é claramente aquela que iremos fazer, entre outras, ao Sr. Secretário Regional quando aqui vier: como é que é possível não ter precavido através da imprudência que cometeu, que os madeirenses e porto-santenses, sobretudo os estudantes que agora terão de regressar à Madeira no Natal, as famílias tivessem grandes dificuldades para poder pagar viagens de 650 Euros, como já estão nos *sítes* quer da TAP, quer da EasyJet. Como é que é possível? E o Sr. Secretário Regional devia ter previsto que não é o mercado. O mercado, já antes destas decisões, o mercado tinha preços que raramente chegavam aos 650 Euros nesta época.

E se fizermos uma simulação para outras épocas, nomeadamente na Páscoa, volta a acontecer o mesmo!

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado, agradeço que conclua.

O ORADOR:- Já termino, Sr. Presidente.

A pergunta é, Sr. Deputado: não foi o Governo da República o responsável! E Sr. Deputado, pergunto-lhe: a culpa é exclusivamente, relativamente a estes dois aspetos, do Sr. Secretário Regional da Economia e do Turismo. Concorde ou não concorda com esta afirmação?

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.
Para responder tem a palavra o Sr. Deputado Élvio Sousa.

O SR. ÉLVIO SOUSA (JPP):- Sr. Deputado Lopes da Fonseca, de facto, voltando ao adágio popular, aquilo que nasce torto jamais se endireita. Repetindo aquilo que disse há pouco.

De facto, foi o Sr. Presidente do Governo Regional que disse ao Diário de Notícias, a 30 de março, que esta situação das viagens escandalosas e a preços paranormais, digamos assim, iriam acabar. Não foi nem o Juntos Pelo Povo, nem o Bloco de Esquerda. Foi o PSD que prometeu à população que estes preços iam acabar.

O que é que acontece? Isso, sobretudo para a bancada do PSD: esses preços, quer agora numa simulação para o Natal, quer mesmo para o próximo ano continuam a ser escandalosos e exorbitantes e o modelo que devia ter, como falei há pouco, tinha que ter havido a auscultação primeira e a discussão do diploma. O modelo dos Açores é um modelo que não tem um teto máximo. O teto máximo poderá eventualmente produzir um aumento do preço das tarifas e este modelo dos Açores, segundo os métodos comparativos e segundo as análises comparativas que nós temos, possivelmente é aquele que *a priori* poderá não encarecer o preço médio das viagens.

Mas não esqueçamos o seguinte: se nós fizermos uma simulação, a tarifa *discount* no *site* da TAP está bloqueada e esta situação já foi relatada ao Presidente do Governo e à Secretaria e continua a estar bloqueada. Por que é que isto não funciona? Existem casos concretos, no dia-a-dia, que demonstram que esta, digamos, a pragmatização deste modelo, a operacionalidade deste modelo não está a funcionar.

O que é que este PSD está a fazer para resolver esta situação que está a lesar os cidadãos da Madeira e do Porto Santo?

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sr. Deputado.
Sr. Deputado Quintino Costa, tem a palavra. Dispõe de 1 minuto para formular o pedido de esclarecimento.

O SR. QUINTINO COSTA (PTP):- Exmo. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Élvio Sousa, o que é que acha das declarações do Secretário de Estado dos Transportes, que na altura declarou que o limite do *plafond* partiu do Governo Regional da Madeira e do próprio Secretário Regional, que dizia que o limite do *plafond* era para limitar abusos. Acredita que os madeirenses abusivamente iam de propósito à avenida da Liberdade tomar o pequeno-almoço?

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sr. Deputado.
Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Élvio Sousa.

O SR. ÉLVIO SOUSA (JPP):- Obrigado, Sr. Presidente.
Sr. Deputado, segundo os dados do Instituto Geral de Finanças, se num ano tivermos 250 mil cidadãos e cidadãs a viajar estes 11 milhões darão apenas para 35% dos clientes, digamos assim, dos cidadãos. Donde é que virá o restante da quantia necessária para cobrir este *plafond*?

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.
Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Lume.

O SR. RICARDO LUME (PCP):- Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta questão que tem sido bastante badalada em relação ao modelo de subsídio de mobilidade, há dados curiosos neste modelo, que nós nos opomos completamente à forma como foi feito este modelo e até mesmo o anterior, e temos uma proposta própria relativamente a esta matéria.

Há uma situação que está em cima da mesa que tem a ver com o pagamento do subsídio nos 60 dias; e esta situação foi referida pelo Secretário que tutela esta área, que tinha a ver com o uso abusivo que acontecia nos Açores, de cidadãos que utilizavam o cartão de crédito. Agora, uma questão: então, um cidadão não tem a liberdade de usar as formas de pagamento que quiser para fazer o pagamento de uma viagem que tem direito?

Outra questão que é importante: esta situação em nada onera o subsídio de mobilidade. A forma do pagamento que é feita pelo cidadão em nada onera o subsídio de mobilidade.

Por outro lado, o que estamos a verificar é por parte das companhias aéreas, desde que foi anunciada a questão do *plafond* de 11 milhões de euros, foi um saque e um inflacionamento das viagens que, aí sim, vai colocar em causa o subsídio de mobilidade e vai onerar muito mais tanto o Estado como a Região.

Da nossa parte, o PCP sempre defendeu que nesta matéria se deveria cumprir o princípio da continuidade territorial e defendemos que um madeirense não deve pagar mais que um continental na deslocação entre Lisboa e o concelho mais distante; e que seja pago da mesma forma que o continental paga, que é...

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado, agradeço que conclua.

O ORADOR:- ...paga o valor do bilhete na hora da compra do bilhete e não tem que esperar posteriormente para receber o subsídio.
Obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado Élvio Sousa para responder, tem a palavra.

Prescinde. Muito bem.

Sras. e Srs. Deputados, esgotamos a primeira parte do período de antes da ordem do dia, vamos na entrar na discussão do Voto de Protesto, da autoria do PTP, intitulado “Privatização da TAP”.

Consta do seguinte:

Voto de Protesto
“Privatização da TAP”

O Governo da República anunciou dia 11 de Junho que decidiu entregar o grupo TAP ao consórcio Gateway, do empresário norte-americano e brasileiro David Neeleman (49%) e do empresário português Humberto Pedrosa (51%).

Se o Governo for bem-sucedido nas suas intenções o contrato de compra e venda será brevemente assinado e o Estado (Pública) receberá à cabeça 10 milhões de euros pelas ações que representam 61 % do capital da TAP. Um valor ridículo para a importância e dimensão de uma empresa como a TAP, vendendo ao desbarato uma vez mais os interesses nacionais.

Para justificar a privatização da TAP, o Governo da República, tem concretizado uma política de medo, lançando para a opinião pública cenários alarmistas caso a TAP não seja privatizada, nomeadamente, a falência e a liquidação da empresa. Mesmo que esse fosse o caso, que não o é, o Estado deveria adotar as mesmas diligências que usou para salvar a banca, movendo todos os esforços e recursos já que se trata da defesa de um interesse estratégico para o país.

A TAP só não é rentável porque foi mal gerida pelos sucessivos Governos. E assim como muitas outras empresas públicas padece de inúmeros vícios, no que diz respeito às contratações, nomeadamente, tem como hábito dar emprego aos boys com salários elevados na área da administração. Acabando a empresa sacrificada pelas cunhas e tachos mas sobretudo pela gestão criminosa, não por incompetência, mas por atos propositados muito nublosos e onde ninguém foi responsabilizado.

Há solução para TAP ao contrário daquilo que nos querem impingir! Até porque se houve interesse por parte do setor privado em adquirir a empresa, é porque esta tem potencial.

Com a privatização da TAP nenhum problema nacional será solucionado, antes se agravarão muitos deles, pois está em causa o futuro de praticamente todo o setor do transporte aéreo nacional. Para além de perdermos os impostos daquela empresa, muito possivelmente para uma sede fiscal na Holanda ou Luxemburgo.

A TAP tem de ser defendida como companhia de bandeira e de importância estratégica para a economia, garantido a ligação às comunidades portuguesas e às regiões autónomas e contribuindo para a dinamização do nosso turismo, assim como, para a coesão territorial e projeção de Portugal no mundo.

O processo de privatização da TAP tem sido conduzido com propósitos muito duvidosos sem qualquer consideração pelo País, pela empresa, pelos seus trabalhadores e pelos trabalhadores de todas as empresas cuja atividade depende da TAP.

Posto isto, a Assembleia Legislativa da RAM, expressa o seu mais veemente Voto de Protesto sobre o assunto supracitado.

Funchal, 18 de Junho de 2015.

A Representação Parlamentar do Partido Trabalhista Português,
Ass.: José Manuel Coelho.-

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Quintino Costa.

O SR. QUINTINO COSTA (PTP):- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, numa região como a nossa, que depende em muito dos transportes aéreos, ainda por cima com a importância que tem o turismo, lamentamos e não podemos perceber o silêncio e a cumplicidade que o Governo Regional e as entidades regionais tiveram na privatização da TAP.

A TAP, como uma empresa estratégica para a defesa e para o desenvolvimento do País nunca devia ser privatizada, devia de ser uma empresa, devia de ser um instrumento que estava nas mãos do Estado para se salvaguardar os interesses e a defesa nacional.

O que nos pode ajudar, e esperemos que sim, é que o Secretário-Geral do PS, na campanha eleitoral, dizia que nunca, mas mesmo nunca, a TAP devia de ser privatizada na sua maioria. Dizia que mais de 51% do capital da TAP devia estar nas mãos públicas.

Por isso, se alguém retirar o protesto, entendendo que esta decisão do atual Governo em privatizar a TAP é uma má estratégia e não defende os interesses nacionais e os interesses da Região Autónoma da Madeira em particular, estamos com esperança que o futuro governo do PS e da esquerda, aquele governo que o aspirante a agente da PIDE diz que não quer em Portugal, venha a recuar e venha a manter a TAP nas mãos do público.

Disse.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Alves.

O SR. PAULO ALVES (JPP):- Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, dando continuidade à polémica acerca da TAP, a bancada do JPP tem uma opinião desfavorável relativamente à forma como a TAP foi privatizada.

Esta privatização surgiu como a única forma para salvar a empresa, só que os interesses dos portugueses e mais concretamente dos madeirenses e porto-santenses não foram acautelados.

E a título de exemplo, ali surgiu uma dúvida levantada pelo Sr. Deputado Carlos Rodrigues, podemos ver que no site da TAP, na tarifa *discount*, se formos tentar reservar nos voos entre a Madeira e Porto Santo, a maior parte dos voos está bloqueada, mas se for num voo com escala em Lisboa já aparece essa tarifa!

O SR. CARLOS RODRIGUES (PSD):- É mais barato ir diretamente para Madrid do que ir para Lisboa!

O ORADOR:- Exatamente!

Daí, a título de exemplo, como não foram acautelados os interesses dos madeirenses.

Portanto, este negócio foi um negócio que, desde o início, levantou questões duvidosas, e continuamos sem saber realmente se foi, aliás, sabemos que não foi um bom negócio para o Estado, até pelo contrário foi um negócio ruinoso para o lado do Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Lume.

O SR. RICARDO LUME (PCP):- Sr. Presidente, Srs. Deputados, relativamente à questão relacionada com a privatização da TAP, no nosso entender, esta privatização é lesiva para os portugueses, em particular para os madeirenses e também para a diáspora que está pelo mundo, os nossos emigrantes.

E se tivermos em conta situações passadas, em que já houve a intenção de privatizar a TAP, na altura era para vendê-la à Swiss Air, na altura era um governo do Partido Socialista que apresentava isto como o alavancar desta importante empresa, e vimos o que aconteceu à Swiss Air. Se tivéssemos naquela altura privatizado a TAP, hoje provavelmente não estávamos a discutir esta situação.

E é preciso salvaguardar os interesses nacionais e esta importante empresa pública. É importante referir que a TAP foi agora, no processo de venda que esperamos que seja revertido, a TAP foi ou será vendida por 10 milhões de Euros. A TAP quando comprou a Portugalia ao Grupo Espírito Santo pagou mais de 30 milhões de Euros, por uma companhia com menos implantação do que a TAP.

É importante também referir que aquando da privatização da Groundforce, depois foi visto que foi um negócio ruinoso e a TAP teve de assumir novamente as responsabilidades em relação à Groundforce.

Esta situação da privatização da TAP pode ser o fim desta companhia como a conhecemos, a companhia de bandeira que tanto tem prestigiado o País e tem prestado um serviço importante ao País.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Roberto Almada para uma intervenção, tem a palavra.

O SR. ROBERTO ALMADA (BE):- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, as privatizações, a privatária, a fúria privatística que tomou conta do governo nacional e quase que tomava conta do Governo Regional que queria privatizar a Horários do Funchal e tudo o que se mexia nesta terra, é, de facto, o espelho fiel daquilo que estes governos querem, que é vender o País a pataco.

Aparte inaudível de um Sr. Deputado.

Não, o Bloco de Esquerda não é privatizável, sabe? Nós somos contra as privatizações. Não, não, não!

Risos gerais.

Venderam a TAP pelo preço de duas asas e de um trem de aterragem de um dos aviões da TAP! Isto que estão a fazer àquilo que é de todos e não apenas de alguns, de todos os portugueses e não apenas de alguns, que é vender o País aos bocados, é criminoso.

Como foi criminoso vender os CTT que prestam agora um serviço pior do que prestavam quando era público. E quem tem a noção ou quem pensa que depois de privatizarem empresas públicas elas prestarão melhores serviços às pessoas, está redondamente enganado. Ser privado não é condição de ser melhor gerido. E a situação dos CTT é uma situação e um exemplo acabado e flagrante do que as privatizações fazem a este País. As pessoas ficaram prejudicadas, as pessoas recebem, hoje, o seu correio muito mais tarde e quando tivermos uma privatização a 100% da TAP certamente que aqueles que vivem, sobretudo nas regiões mais afastadas como é o caso da Madeira e dos Açores, sentirão o peso e as consequências negativas dessa privatização, porque a privatização é sempre em benefício de alguns e contra os interesses do povo português.

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado Sr. Deputado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Barreto.

O SR. RUI BARRETO (CDS/PP):- Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço-lhe as palavras amáveis com que se dirigiu no início da sessão ao meu retorno ao Parlamento Regional.

Voltando à questão e ao voto de protesto do Partido Trabalhista Português sobre a privatização da TAP. Eu gostaria em primeiro lugar de dizer que a situação da TAP é reconhecidamente difícil e tem sido difícil ao longo dos anos a esta parte,...

O SR. ROBERTO ALMADA (BE):- A vida é difícil! A vida é difícil!

O ORADOR:- ...não fora o facto de a TAP se encontrar com uma dívida superior a mil milhões de Euros e capitais próprios negativos superiores a 400 milhões de Euros, o que significa já de si uma falência técnica.

Importa aqui, sem colocar as questões ideológicas no topo das nossas decisões, pensar sobre as soluções que eram

possíveis e admissíveis para a TAP. Havia três soluções: a TAP falir; o Estado introduzir dinheiro, capitalizar a TAP, e é preciso dizer que se o fizesse, à luz das regras europeias e da concorrência pois a TAP voa e está num mercado de livre concorrência, teria que apresentar na Comissão Europeia um processo de reestruturação, aliás como foi feito com a Alitalia ou Cyprus Airways que levou aos despedimentos, à redução de rotas, à perda de faturação e à perda de valor e por isso é que o Governo português e bem, perante uma circunstância de falência técnica, de perda de valor, de despedimento, aliás como foi feito em 94 com 2 mil e 500 despedimentos, avançou e bem para um processo de privatização. Um processo claro, um processo em que houve uma comissão especial de acompanhamento, um processo em que o Tribunal de Contas tem fiscalizado estas matérias.

E também é bom dizer que no caderno de encargos para aquilo que são as questões essenciais, que têm a ver com o interesse estratégico do País, a plataforma da TAP em Lisboa, a marca TAP, o facto de a TAP poder voar para as regiões autónomas e para a diáspora portuguesa, ficam...

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado, tem que concluir.

O ORADOR:- ...também elas garantidas.

E por isso, o que eu queria dizer era, para terminar: a decisão foi correta. Mais TAP, mais voos, uma TAP maior, ao contrário de outros que querem uma TAP pequenina!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Leandro.

O SR. JAIME LEANDRO (PS):- Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a TAP enquanto empresa de bandeira teve e tem uma importância estratégica para o País, enquanto entidade facilitadora da aproximação de culturas, de portugueses, de comunidades que temos por todo o mundo.

Há um laço afetivo entre os portugueses e esta empresa de bandeira. Há uma qualidade incomparável desta empresa relativamente a muitas outras que voam os céus da Europa e do mundo e existe uma vantagem significa em que ela permaneça sob a alçada do Estado.

A circunstância dela ter problemas financeiros e precisar de ser recapitalizada e de muitos desses mecanismos se encontrarem vedados pelas leis europeias não significa por si só que ela tenha que ser privatizada. Tem que ser reestruturada, e não há bela sem senão, se assumirmos determinado tipo de opção temos que perceber que existe determinado tipo de riscos e esse era um risco que nós entendemos que merece ser corrido.

Burburinho.

Manter a TAP enquanto empresa pública é do interesse nacional. Isso foi dito em sede de campanha eleitoral e reafirmado posteriormente, no sentido de que o processo de privatização da TAP seria revertido e vamos ver como é que isso ocorre, se é possível que isso aconteça, que implicações financeiras é que isso tem, como é que a recapitalização pode ser feita. Para mais, temos que reconhecer que a venda da TAP por 10 milhões não foi um grande negócio, não fora a circunstância dela ter um passivo astronómico. Mas 10 milhões, por exemplo,...

Protestos da bancada do PSD.

...o Governo Regional com o dinheiro que gastou na marina do Lugar de Baixo podia ter comprado 10 TAP!
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Rodrigues.

O SR. CARLOS RODRIGUES (PSD):- Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, é falso que o Governo Regional e o Governo da República não tenham tido em conta as questões relacionadas com as ligações entre o Continente e as regiões autónomas e entre o Continente e a diáspora, porque se os senhores lessem ou tivessem lido o caderno de encargos, essas preocupações estão lá escritas e têm que ser asseguradas pela nova administração da TAP. Primeira falsidade.

Segunda falsidade, a questão do valor da TAP: a TAP não foi vendida por 10 milhões de Euros. Os senhores procuram repetir isto até à saciedade, considerando que a repetição transformará essa falsidade em verdade, é falso! A TAP, como já foi dito aqui pelo Sr. Deputado Rui Barreto, tinha capitais próprios de menos de 500 milhões de Euros e tínhamos duas hipóteses: ou deixávamos como estava e a TAP afundava-se de vez, desaparecia do mapa como desapareceu a Swiss Air e outras tantas, ou tínhamos uma segunda alternativa que era pegar no dinheiro dos contribuintes, pegar nos impostos dos portugueses, injetar nesse poço sem fundo, como se faz na Carris, como se faz no Metro, como se faz nos transportes do Porto, como se faz na Soflusa, como se faz na pouca-vergonha dos transportes que são comandados pelas cooperativas orientadas pela CGTP e pelo Partido Comunista, que teimam em boicotar o País, fazendo greves intempestivas e sem qualquer sentido!

Protestos do Sr. Roberto Almada (BE).

Mais! Mais. A outra alternativa seria então uma privatização feita como deve de ser, que foi aquilo que aconteceu, o

melhor sistema.

Aparte inaudível do Sr. Roberto Almada (BE).

E Sr. Deputado, agora passo à questão ideológica.
Todas as empresas que foram privatizadas funcionaram melhor do que funcionavam quando eram do Estado.

Aparte inaudível do Sr. Roberto Almada (BE).

Os Srs. Deputados, os Srs. Deputados...

Aparte inaudível do Sr. Roberto Almada (BE).

Os Srs. Deputados...

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado, agradeço que conclua.

O ORADOR:- Vou concluir.

Eu só dou um exemplo: a CUF era um exemplo mundial, uma das maiores empresas do mundo! Melhor, uma das melhores empresas do mundo.

Veio a pouca-vergonha que se passou a seguir ao 25 de Abril, entregaram a empresa a uma cambada de indigentes que destruíram completamente o aparelho produtivo...

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado, tem que concluir.

O ORADOR:- A CUF tinha creches, tinha habitação social, tinha segurança social, pagava férias, pagava tudo. Era um exemplo mundial! E os indigentes que tomaram conta...

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado, a história do PREC ficará para outra altura!

O ORADOR:- ...dela após o 25 de Abril, destruíram-na completamente!

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sr. Deputado. Já terminou o seu tempo!

O ORADOR:- Esse é o melhor exemplo da nacionalização!

O SR. PRESIDENTE:- Srs. Deputados, concluímos o período de antes da ordem do dia, vamos entrar na nossa ordem de trabalhos.

ORDEM DO DIA

O ponto 1 é a leitura do parecer da 7.ª Comissão Especializada e apreciação na generalidade da proposta de Decreto Legislativo Regional intitulada “**Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira**”, depois de cumpridas as disposições regimentais de auscultação aos parceiros sociais.

Dou a palavra à Sra. Deputada Secretária para fazer a leitura do parecer.

Neste momento, deram entrada no Hemiciclo os Srs. Secretários Regionais dos Assuntos Parlamentares e Europeus (Sérgio Marques) e das Finanças e da Administração Pública (Rui Gonçalves).

A SRA. SECRETÁRIA (Sofia Canha):- Proposta de Decreto Legislativo Regional: “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira”

PARECER

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 144.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira, reuniu no dia 14 de outubro de 2015, pelas 14 horas, a 7.ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego, para analisar o diploma em epígrafe.

Foram auscultadas as seguintes entidades:

- 1) UGT Madeira – União Geral dos Trabalhadores;
- 2) SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública da RAM;
- 3) USI – União dos Sindicatos Independentes.

A comissão obteve respostas de todas as entidades supra, cujos pareceres se anexam.

Após a verificação formal e material do diploma, a Comissão considerou por unanimidade estarem reunidos os pressupostos para envio da Proposta de Decreto Legislativo Regional para discussão e apreciação em Plenário.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 14 de outubro de 2015.

O Relator,

Ass.: João Paulo Marques.-

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sr. Deputada Secretária.
Pergunto ao autor da iniciativa...

O SR. ROBERTO ALMADA (BE):- Sr. Presidente, uma interpelação à Mesa!

O SR. PRESIDENTE:- Tem a palavra.

O SR. ROBERTO ALMADA (BE):- Sr. Presidente, nos termos regimentais, uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos e sobre a discussão deste diploma.

Do nosso ponto de vista, este diploma não pode ser discutido, não está em condições de ser discutido, porque de acordo com Lei n.º 23/98, nas matérias que impliquem a intervenção dos parceiros sociais, o Governo Regional da Madeira deve negociar previamente com estes a matéria que pretende legislar e esta Lei 23/98 é a lei que estabelece o regime de negociação coletiva e a participação dos trabalhadores da administração pública em regime de direito público.

Portanto, não houve negociação anterior à apresentação deste diploma com os parceiros sociais e, do ponto de vista do Bloco de Esquerda e do ponto de vista de algumas entidades que foram ouvidas, este diploma não está em condições de ser discutido neste Parlamento.

Não estou a falar, Sr. Presidente, da auscultação posterior à apresentação. Estou a falar do dever, da obrigação de negociação antecipada à elaboração e apresentação deste diploma.

Portanto, do nosso ponto de vista, nós achamos que não está em condições de ser discutido e apelamos ao Governo Regional que retire esta proposta, promova a negociação e só depois volte a apresentá-la neste Parlamento.

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sr. Deputado.

A Mesa regista a sua interpelação.

O proponente, aliás, o Governo Regional pretende usar da palavra para uma intervenção inicial?

Tem a palavra, Sr. Secretário Regional.

O SR. SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Rui Gonçalves):-
Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira,

Excelentíssimas Senhoras e Senhores Deputados,

É presente, hoje, a esta Assembleia, o diploma que introduz a primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Regional da Madeira.

Transparência, qualidade, eficácia e eficiência são os princípios orientadores que têm conduzido as reformas introduzidas na Administração Pública Regional e de que o diploma que agora Vos apresentamos pretende constituir mais um exemplo.

Esperamos que este diploma contribua para aumentar o prestígio do exercício de funções públicas, devendo ser visto como mais um instrumento de apoio a uma administração pública regional que deve estar ao serviço dos cidadãos.

Mas se a Administração Pública existe para servir os cidadãos, a verdade é que também ela é composta por cidadãos, que devem ser valorizados já que o capital humano é a pedra basilar de toda a organização da nossa Administração Pública.

O que se propõe com o diploma agora em discussão é a consagração de normativos que aprofundam a conformação do regime vigente na Região com o regime nacional, indo, ainda assim, mais longe do que o atual quadro nacional.

Com esta decisão, passa a existir uma compatibilidade no que toca à avaliação do desempenho na Região com a legislação vigente a nível nacional, validando princípios e objetivos comuns, na avaliação dos serviços, dos dirigentes e dos trabalhadores, tudo em prol de uma melhor e mais moderna Administração Pública.

Não vou apresentar-Vos, ponto por ponto, o diploma agora em apreciação, importando, contudo, sublinhar alguns dos seus aspetos mais relevantes.

Assim, em traços gerais, destacamos:

- A obrigatoriedade de observância das percentagens relativas à atribuição das menções máximas de avaliação, algo que já é, inclusive, a prática comum dos serviços da Administração Regional;

- A adoção, no âmbito do sistema de avaliação dos serviços, o denominado SIADAP-RAM 1, do quadro de avaliação e responsabilização (QUAR);

- O cumprimento da igualdade entre os trabalhadores da Administração Pública, revogando-se exceções;

- A possibilidade de avaliação dos trabalhadores, a título excecional, com base nas Competências, em situação equiparada à prevista na lei nacional;

- E a possibilidade de atribuição de dias de férias aos funcionários públicos em função dos resultados do desempenho em cada ciclo avaliativo, premiando todos os trabalhadores que tenham um desempenho excelente ou relevante no exercício das suas funções.

Em termos concretos, por dois ciclos avaliativos de avaliação consecutivos (2 anos + 2 anos) de reconhecimento de Excelente, o trabalhador ganha o direito a mais 5 dias úteis de férias.

No caso da avaliação de desempenho Relevante, o trabalhador ganha o direito a mais 3 dias de férias.

No que se refere a esta norma, o presente diploma só terá efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2016, em virtude da vigência, até ao final de 2015, do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, que impõe, na sua medida 17, a eliminação de "qualquer tratamento mais favorável dos dirigentes e trabalhadores em funções públicas da Região em relação aos dirigentes e trabalhadores em funções públicas da administração central do Estado."

Será importante referir que esta medida vai ao encontro das propostas apresentadas pelos Sindicatos representativos dos Trabalhadores em Funções Públicas em reuniões realizadas com o Governo Regional.

Em resumo, estamos perante um diploma que consideramos ser equilibrado, coerente e pautado pela procura de valo-

res conducentes a uma melhor e mais eficaz Administração Pública e que, por isso, esperamos possa merecer a Vossa aprovação.

Muito obrigado.
Transcrito do original.

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sr. Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública. Estão sete senhores deputados inscritos. Sr. Deputado Ricardo Lume é para pedido de esclarecimento? Tem a palavra.

O SR. RICARDO LUME (PCP):- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários, relativamente a esta matéria há uma questão prévia também que gostava de colocar, tendo em conta que os pareceres foram pedidos também, segundo a nota da comissão, apenas a três instituições sindicais, a um sindicato e a duas uniões dos sindicatos, havendo na Região outros parceiros sociais que teriam de se pronunciar sobre esta matéria. Depois, relativamente...

O SR. MARCO GONÇALVES (PSD):- Os sindicatos foram ouvidos!

O ORADOR:- É o que está aqui!

Burburinho.

O que está aqui não é isso...

Burburinho.

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado, não entre em diálogo que o seu tempo está a contar.

O ORADOR:- Pronto.

Outra questão: de acordo com a nota justifica que o Governo apresenta, apresenta a situação de isto ser uma imposição do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro.

É importante referir que se já em dezembro deste ano, segundo a posição do PSD, este plano é para terminar, é um pedaço estranho que a 2 meses do fim deste programa, este SIADAP seja adaptado à administração pública.

Por outro lado, há uma outra situação que tem a ver com a avaliação que era feita e segundo está aqui referido, que era uma prática mas que ainda não estava legislado, que era a questão da atribuição das notas máximas. Sabemos que centenas de trabalhadores da administração pública, tendo condições para ter nota máxima, não tinham auferido essa nota porque diziam que havia as quotas dos números máximos em relação à avaliação, o que quer dizer que, não estando de acordo com a lei, esses profissionais poderiam ter tido na avaliação até à data a nota máxima e não a tiveram, ficando prejudicados dessa forma.

Disse.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado.

Sr. Deputado Roberto Almada pediu a palavra para um pedido de esclarecimento. Tem a palavra que o Sr. Secretário depois vai responder de três a três.

O SR. ROBERTO ALMADA (BE):- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, eu coloco-lhe a questão que fez parte da interpelação à Mesa e que eu coloquei no início.

A Lei 23/98, que estabelece o regime de negociação coletiva e a participação dos trabalhadores da administração pública em regime de direito público nessa mesma negociação, nas matérias que impliquem intervenção dos parceiros sociais, o Governo Regional deve negociar previamente estas matérias. Não houve negociação prévia. Houve auscultação *a posteriori*...

Aparte inaudível do Sr. Marco Gonçalves (PSD).

Pode-me dizer que houve reuniões, mas reuniões, eu reúno com muita gente!

Não houve reuniões de negociação prévia para a elaboração deste documento. Não existiu, Sr. Secretário! Este diploma está ferido de ilegalidade, não pode ser aprovado nesta Assembleia.

O SR. MARCO GONÇALVES (PSD):- Não é verdade! Não é verdade!

Protestos do PSD.

O ORADOR:- Ou por outra, pode ser aprovado nesta Assembleia mas corre o risco de chegar ao Representante da República e voltar para trás!

Protestos do PSD.

E se isto for aprovado neste Parlamento, se o Governo Regional não retirar este diploma para cumprir a lei, nós vamos alertar o Representante da República para esta ilegalidade, porque isto, além de ser um mau documento que prejudica

os trabalhadores da administração pública, não foi elaborado de acordo com a lei que prevê a negociação.

E por isso, Sr. Secretário, eu queria ouvi-lo, se o Governo Regional está disposto a retirar este diploma, fazer negociação prévia e voltar a apresentá-lo ou se não está disposto a fazer isso? E nesse caso, se não estiver disposto a fazer isso, nós vamos alertar o Sr. Representante da República para esta ilegalidade.

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Victor Freitas.

O SR. VICTOR FREITAS (PS):- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quando em janeiro ouvi o Sr. Presidente do Governo dizer que para fazer uma reforma do Estado no País era necessário despedir 40 mil funcionários públicos...

Burburinho.

...passei a perceber qual era a visão deste PSD agora recauchutado. Porque não me espanta que depois, em matéria de processo negocial, os efeitos são esses.

E eu gostava de saber da parte do Sr. Secretário se sabe o que é um processo negocial? Um processo negocial, é necessário abrir o processo negocial com os sindicatos...

Protestos do PSD.

Depois de abrir esse processo negocial fazem as negociações, depois encerram as negociações, o Governo faz a legislação, traz à Assembleia e nós auscultamos os parceiros sociais.

Eu gostaria de saber se houve uma abertura ou não do processo negocial.

Outra questão que gostaria de saber também tem a ver com a administração pública regional. Eu acompanho o trabalho da Direção Geral da Administração Pública e Emprego Público, que fazem umas sínteses trimestrais muito interessantes sobre o número de funcionários públicos, mas fazem uma síntese que eu gostava muito e que deixou de existir (existiu até 2014), que era o número de funcionários públicos adstritos aos gabinetes dos Membros do Governo. E na Madeira, no início de 2014, nós tínhamos 748 pessoas adstritas aos gabinetes dos Membros do Governo. Nos Açores, para espanto meu, tínhamos 121 pessoas. Quando eu olhei para estes valores, 748, 121 pessoas, achei muito estranho como é que os gabinetes na Madeira precisavam de tanto pessoal adstrito aos Membros do Governo. Só que é interessante, é interessante: é que depois de vir uma notícia pública no Diário de Notícias, veio mais um boletim trimestral em que vinham os dados...

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado, tem que concluir.

O ORADOR:- ...dos funcionários públicos que estavam nos gabinetes dos membros, mas a segunda vez que saiu, deixou de existir. Mas o Sr. Secretário com certeza sabe os valores e gostaria de saber quantos funcionários públicos estão adstritos aos Membros do Governo na Região Autónoma da Madeira.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado.

Sr. Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, para responder a este primeiro conjunto de pedidos de esclarecimento, tem a palavra.

O SR. SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Rui Gonçalves):- Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Ricardo Lume e Sr. Deputado Roberto Almada, este diploma ainda não foi aprovado, esperamos que venha a sê-lo e, portanto, os sindicatos foram ouvidos por esta Assembleia, que tem toda a legitimidade para o fazer antes da sua aprovação.

Burburinho.

Houve um sindicato que respondeu favoravelmente a esta proposta, dando um parecer favorável e houve uma outra que se furtou a propor alterações à mesma.

Do nosso ponto de vista, a legislação está cumprida...

O SR. ROBERTO ALMADA (BE):- Não está, não!

O ORADOR:- ...aguardemos agora, portanto, pelo veredicto do Sr. Representante da República...

O SR. ROBERTO ALMADA (BE):- Não houve negociação coletiva!

O ORADOR:- ...que dissipará as dúvidas que possam existir sobre esta matéria, sendo certo que este diploma é importante e daí me fez um pouco de confusão a sua intervenção, este diploma vem dar direitos aos trabalhadores, aos funcionários públicos que vão mais longe do que os direitos que o Governo da República deu aos seus trabalhadores. E é exatamente esta matéria que gostaria de lembrar ao Sr. Deputado que em 2013, o orçamento para 2013 veio eliminar este direito dos trabalhadores de beneficiarem de dias de férias em função do desempenho. A Região Autónoma da Madeira vem consagrar esta possibilidade, dando 5 dias de férias aos trabalhadores que tenham desempenho excelente e 3 dias de férias aos trabalhadores que tenham desempenho relevante e estando, neste aspeto em particular, à frente

daquilo que são os direitos dos trabalhadores em funções públicas no Continente.

Portanto, relativamente a esta matéria estamos à vontade porque estamos a dar aos trabalhadores um direito que é justo e que vai para além daquilo que é a legislação no Continente.

Esta norma de facto vem conformar o regime aplicável à avaliação dos serviços, dos dirigentes e dos trabalhadores relativamente à legislação nacional, que é algo que é importante fazê-lo, até também, é verdade, não escondo isso, referi na minha intervenção, conformando com a legislação nacional na linha com aquilo que foi o nosso compromisso no Programa de Ajustamento, porque quando se assume compromissos, pelo menos para nós são compromissos para cumprir, estamos a fazê-lo, sendo certo que ao fazê-lo também estamos a criar aqui um mecanismo para ter uma melhor administração pública, ao serviço dos cidadãos, mas que também possa garantir direitos aos seus trabalhadores.

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Deputado Victor Freitas, efetivamente, gostaria de dizer que a publicação dos dados do emprego é uma publicação que se segue a formatação da DGAPE, da Direção Geral da Administração Pública e Emprego, do Ministério das Finanças, nós reportamos a informação e essa informação é tratada da mesma forma que é tratada toda a informação dos trabalhadores do Estado, da administração local e da segurança social.

O que nós temos previsto fazer no próximo ano é algo que também já foi anunciado, no primeiro trimestre fazer uma publicação dos dados da Região Autónoma da Madeira, que poderá, eventualmente, ter uma análise mais fina desta informação, a exemplo, por exemplo, do que se faz hoje com a execução orçamental, em que temos dados que estão na execução orçamental do Estado mas depois a Região faz o seu próprio boletim de execução orçamental com informação mais concreta sobre a nossa realidade.

Portanto, relativamente a esta matéria, Sr. Deputado, quero-lhe dizer que o Governo Regional não tem nada a esconder. Portanto, a informação é pública, é transparente e quanto a isso estamos totalmente à vontade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Secretário Regional.

Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Gil Canha.

O SR. GIL CANHA (Independente):- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários do Governo Regional, a pergunta que eu faço aqui ao Sr. Secretário, porque falou e muito bem que a administração pública tem que estar ao serviço dos cidadãos, também concordo com as suas palavras, mas eu pergunto: nesta matéria do desempenho pessoal, qual foi o desempenho dos senhores secretários do antigo Governo, Ventura Garcês e o Sr. Manuel António Correia, para entrarem na autoridade tributária e nos assuntos fiscais? Qual foi o mérito? Qual foi o desempenho que tiveram nas finanças que, como toda a gente sabe, nunca cobraram impostos, nunca prestaram nenhum serviço, nem nunca prestaram nenhuma prova à administração tributária! Então por que razão é que esses senhores entraram para a autoridade tributária? É esta pergunta que eu queria que o Sr. Secretário respondesse, tanto que, segundo parece, este novo diploma é, de facto, para valorizar e dar mérito àquelas pessoas que, de facto, trabalham para a administração pública.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Quintino Costa.

O SR. QUINTINO COSTA (PTP):- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários, na nota justificativa deste decreto, desta adaptação, diz o Governo que esta é uma exigência do PAEF para igualar a legislação nacional à regional. Inverteu-se a autonomia. Não se especifica, não se está a legislar para defender os interesses específicos da Região, temos a preocupação de igualar a adaptação legislativa nacional à regional.

Isto só para perguntar ao Sr. Secretário se se lembra da declaração do Sr. Presidente do Governo Regional, na altura candidato do PSD, em que, furioso, na comunicação social dizia que não concordava com o prolongamento do PAEF. O prolongamento do PAEF, segundo o que consta na própria nota justificativa, obriga a que o vosso Governo venha retirar direitos a estes trabalhadores.

Pergunto ao Sr. Secretário, não concordando com o prolongamento do PAEF, que legitimidade e que ética tem para utilizar este prolongamento para retirar direitos aos trabalhadores?

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.

Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.

O SR. SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Rui Gonçalves):- Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Gil Canha, os funcionários públicos que venham a exercer cargos de secretários acho que não devem, quando deixam de exercer essas funções, ser discriminados relativamente aos outros trabalhadores e relativamente a esta matéria estamos totalmente à vontade. Acho que quem exerce cargos políticos não pode ser penalizado por isso, embora perceba que tenham de facto os holofotes em cima o que faz com que uma situação normal seja ou tente ser passada com uma situação anormal.

Neste momento, efetivamente, quer um, quer a outra pessoa que o Sr. Deputado aqui referiu são pessoas que são trabalhadores em funções públicas, que passaram para o quadro da AT, sendo que um deles inclusivamente já não faz parte dos quadros da AT, sendo ainda, com todo o direito, um funcionário público. E quero-lhe dizer que o funcionário que continua na AT está a fazer um excelente trabalho e vai nos ajudar a resolver, de facto, muitos dos problemas que nós temos.

Sr. Deputado Quintino Costa, relativamente à questão do PAEF. Efetivamente, esta é uma medida que decorre do Programa de Ajustamento, como eu referi, é um compromisso, mas é um compromisso que nós aqui cumprimos, sabendo

que ao fazê-lo, estamos também a tornar, de facto, esse sistema melhor face à situação atual e sobretudo face ao quadro vigente a nível nacional.

Relativamente ao prolongamento do Programa de Ajustamento foi já explicado que o mesmo, do meu ponto de vista, é uma falsa questão uma vez que está em vigor até ao final de 2015. Houve ali uma questão em 2014, houve uma clarificação e, com isso, a Região tem beneficiado do financiamento do empréstimo à Madeira que tem permitido à Região fazer face às suas responsabilidades pontualmente, com benefícios para a economia e para o emprego.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Secretário Regional.
Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Vieira.

O SR. RICARDO VIEIRA (CDS/PP):- Sr. Presidente, Srs. Secretários Regionais, Sras. e Srs. Deputados, falemos do SIADAP, que é disso que se está aqui a tratar.

A adaptação que a Região está agora a tentar fazer é, de facto, um resultado daquilo que foi assinado no PAEF, mas é um bom resultado e é uma boa exigência do PAEF, e é neste sentido que é preciso clarificar: o que o PAEF determinou que a Região fizesse era a avaliação dos serviços públicos regionais, matéria que na primeira versão do diploma era insípida e quase que diria inexequível.

Neste diploma, a acreditarmos que ele vai ser executado, de facto, estão abertas portas importantes para que se façam avaliações corretas dos serviços. É um dado importantíssimo hoje da administração pública que a administração pública se possa avaliar, possa trazer para a opinião pública, para os próprios serviços os resultados daquilo que é o seu desempenho. Esse é um aspeto que considero muito positivo. Na minha opinião, apesar disso, considero que ficou aquém daquilo que seria necessário e daquilo que resulta hoje das novas correntes sobre esta matéria que existem no mundo e que, infelizmente, a Região não soube traduzir.

De facto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, começaria talvez por dizer isso, que acho que é significativo: um recente acórdão do Tribunal Constitucional, o Acórdão 494 de 2015, veio clarificar, na minha opinião, aquilo que já era mais ou menos assente, que uma coisa é a administração autárquica, uma coisa é a administração regional e outra coisa a administração central. E no que respeita a poderes legislativos, as regiões autónomas têm um amplo poder legislativo de adaptar, melhor, de inovar em matéria de gestão da sua própria administração.

E o Tribunal Constitucional, que a propósito das 35 horas semanais, reconheceu isso expressamente à administração autárquica, veio dar aqui acrescidos argumentos para que a Região possa ir muito mais além, possa inovar nesta matéria da avaliação do desempenho.

E o que infelizmente na minha opinião constato desta adaptação é que ela é pouco inovadora, é quase, com exceção de três ou quatro matérias, é quase uma reposição do diploma a nível nacional. E é preciso nós termos bem a noção do que é que está aqui em causa. Durante muitos anos, particularmente, no final do século passado, foi defendido no seio das administrações públicas a ideia da gestão por objetivos, a ideia do *new public management*, que é uma matéria que de facto se consagrou em todo o mundo como uma matéria importante e este sistema que aqui está, de avaliação, é basicamente um sistema que tem por critério a gestão por objetivos. Marca-se aos serviços um objetivo, marca-se aos dirigentes objetivos, marca-se aos trabalhadores objetivos e eles são avaliados por isso.

O que hoje se coloca verdadeiramente em causa é que este tipo de avaliação não é suficiente nem é sequer o mais adequado para um serviço público. A gestão por objetivos é algo que se adequa muito quando estamos a falar de empresas, quando estamos a falar do domínio da atividade privada, propriamente dita. Na administração pública, na função pública há outros critérios que devem estar ao lado da gestão por objetivos. Vamos falar de dois fundamentais que são fundamentalmente a gestão por valores éticos e a gestão na transparência.

Ou seja, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que hoje se coloca verdadeiramente à administração pública como critérios fundamentais é ter uma conduta que seja eticamente responsável. E quando se fala de uma conduta eticamente responsável, fala-se dos códigos de conduta, da forma como é que se tratam os utentes, os contribuintes, da forma como a administração é transparente, da forma como combate os critérios de corrupção. Isso são critérios hoje que são muito importantes para a avaliação dos serviços, aquilo que hoje se chama, nas teorias da administração pública, o *new public service*, diferente do *management*, não é só a gestão que está aqui em causa, é muito mais que a gestão, é o serviço na sua globalidade!

E nós gostaríamos que de facto o Governo Regional nesta adaptação fosse arrojado e fosse tão longe quanto hoje já pedem as doutrinas modernas sobre esta matéria. Os senhores têm, graças a Deus, acho eu, bons técnicos em Portugal, alguns até de origem madeirense, que sabem disto a potes, que poderiam ter consultado, poderiam ter pedido pareceres e fariam aqui uma proposta arrojada e a meu ver de acordo com aquilo que é hoje a orientação que devem ter estes serviços. Os serviços não podem ser só avaliados por critérios financeiros, por critérios económicos, foi esse o principal objetivo do PAEF. Os serviços também têm que ser avaliados pelo cumprimento das regras éticas e essas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, ficaram aquém neste diploma.

Acrescentaria ainda dois casos que me parecem ser preocupantes neste diploma. O primeiro, uma grande confusão entre a avaliação de serviços e a avaliação de dirigentes. Repare-se que o Governo Regional introduz agora pela primeira vez aquilo que o Governo chama como sendo o quadro de avaliação e responsabilidade, o tal QUAR que o Sr. Secretário há pouco referiu, que é no fundo uma referência para os serviços, o tal quadro de avaliação e responsabilidade que é necessário que os serviços saibam qual é. Só que, ao contrário do que existe a nível nacional, este quadro aqui é aplicável quer aos serviços, quer aos dirigentes, o que torna a coisa perfeitamente confusa. A nível nacional fez-se e bem, na minha opinião aí, uma coisa é o QUAR para os serviços, outra coisa é carta de missão para os dirigentes, aqui confundiu-se isto tudo, baralhou-se, torna a coisa pouco clara. Penso que não é bom para o diploma como ele está que assim se faça.

Mas Sr. Presidente, Srs. Deputados, sendo certo que saudamos esta iniciativa – ela já deveria há muito tempo ser consagrada, a avaliação dos serviços, a avaliação do pessoal é muito necessária –, não podemos deixar de referir que há alguns aspetos que deveriam ter merecido atenção por parte do Governo Regional e que são aspetos negativos neste

sistema de avaliação, o primeiro dos quais é uma certa conflitualidade e rivalidade que ele pode vir a propiciar entre os trabalhadores; eu acho que haveria aqui medidas que poderiam diminuir isso e era importante introduzi-las. E uma segunda questão que é as quotas. Ao contrário do que disse o Sr. Secretário, eu não sou muito partidário da ideia das quotas. Não acho que uma pessoa que seja excelente num determinado serviço deixe de ter benefícios por causa de S. Exa., por causa de uma quota. Acho que isto não faz sentido. Acho que deveria haver uma forma de atenuar esse sistema das quotas. Infelizmente, o Governo Regional não soube ir mais além nesta proposta, embora seja saudável que já tenha ido nesta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Marques.

O SR. JOÃO PAULO MARQUES (PSD):- Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Secretários, Sras. e Srs. Deputados, a título de nota prévia não posso deixar de fazer uma referência à lamentável indisponibilidade por parte do Bloco de Esquerda de discutir efetivamente este diploma, em vez de...

O SR. ROBERTO ALMADA (BE):- Tenha calma! Tenha calma!

O ORADOR:- ...em vez de levantar aqui o fantasma da falta de negociação coletiva, fantasma esse que sabe perfeitamente que não existe!

O SR. ROBERTO ALMADA (BE):- Ai não?!

O ORADOR:- Até porque tem conhecimento de que os sindicatos foram ouvidos. Os sindicatos foram ouvidos! Deram o seu parecer.

O SR. ROBERTO ALMADA (BE):- Não estamos a falar do dever de audição, estamos a falar da negociação prévia!

O ORADOR:- E sabe também que existe um acórdão do Tribunal Central Administrativo que esclarece de uma vez por todas que ser ouvido aqui nesta Casa ou ser ouvido relativamente ao Governo é exatamente a mesma coisa. O diploma não está aprovado, ainda está a tempo de sofrer alterações, portanto, não percebo.

A única justificação é de facto o Bloco de Esquerda não ter tido tempo para ler o diploma. Eu percebo, era um diploma relativamente extenso...

O SR. ROBERTO ALMADA (BE):- O senhor é que não leu o diploma!

O ORADOR:- Mas vamos então ao SIADAP. Uma administração pública moderna, eficiente e respeitadora dos direitos dos seus trabalhadores e dos seus utentes é essencial para garantir o desenvolvimento económico e social de um país.

De há alguns anos a esta parte têm sido desenvolvidos inúmeros esforços com vista a aperfeiçoar a administração pública no sentido de a dotar de um funcionamento cada vez mais eficaz e mais próximo das legítimas expectativas dos cidadãos.

Esta mudança de paradigma na administração pública tem implícita a opção por um modelo de sociedade identificado com um modelo de mercado, como meio adequado a racionalizar e modernizar as estruturas, reavaliar as funções do Estado e promover uma cultura de avaliação e responsabilidade assente na meritocracia e distinguindo o mérito e a excelência.

Um dos vértices da evolução da administração pública assentou na implementação de um mecanismo de controlo de gestão, materializado na avaliação do desempenho dos trabalhadores que, por sua vez, permita a identificação de desvios aos objetivos inicialmente delineados e, em consequência, permita também a aplicação de ações corretivas.

Assim, através do Decreto Legislativo Regional 27/2009/M adaptou-se à Região a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, vulgo SIADAP 2007, e este novo modelo assenta numa conceção integrada dos sistemas de gestão e avaliação permitindo, assim, alinhar de forma coerente os desempenhos dos serviços e dos que neles trabalham.

Por oposição ao anterior modelo de avaliação, inserido num modelo de administração burocrático, com uma definição rígida de funções e a inexistência de uma cultura de avaliação efetiva, o novo modelo prevê mecanismos de flexibilidade e adaptação muito amplos, que lhe permitem enquadrar as especificidades das várias administrações, serviços públicos e carreiras. Foram estes os princípios inovadores que permitiram que o referido decreto legislativo regional fosse aprovado em 2009 nesta Casa, sem qualquer voto contra.

Aqui chegados, urge então lançar um breve olhar sobre as alterações ao decreto legislativo regional trazidas a esta Assembleia pelo Governo Regional, na pessoa do Sr. Secretário das Finanças e da Administração Pública. Na sua grande maioria, diga-se, simples conformação do regime vigente na Região ao que vigora a nível nacional. Desde logo, a implementação do quadro de avaliação e responsabilização, um quadro referencial sobre a missão dos serviços, dos seus propósitos de ação e da explicitação sumária dos desvios apurados no fim do ciclo de gestão.

Por outro lado, e do ponto de vista do trabalhador, adota-se o regime presente na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, quanto à possibilidade do aumento de dias de férias em função do desempenho, até um total de 5 dias de férias adicionais.

No que concerne ainda aos trabalhadores, nomeadamente aqueles que executam permanentemente tarefas rotineiras e padronizadas, exemplo dos assistentes operacionais, adere-se à possibilidade da sua avaliação recair unicamente sobre o parâmetro competências, presente na lei nacional, e dessa forma não menosprezando, nem prejudicando esses mês-

mos trabalhadores.

Assim sendo, e por tudo o que acabei de expor, naturalmente que o PSD dará o seu voto de concordância à presente proposta de decreto legislativo regional.

Muito obrigado.

Transcrito do original.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Costa.

O SR. CARLOS COSTA (JPP):- Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uma saudação especial para os Srs. Secretários Regionais aqui presentes.

Começo por dizer que esta bancada do Juntos Pelo Povo subscreve na íntegra aquilo que foi dito aqui pelos Srs. Deputados do Bloco de Esquerda e do Partido Comunista. Há claramente uma violação do regime de negociação coletiva e participação dos trabalhadores da administração pública em regime de direito público.

O SR. JOÃO PAULO MARQUES (PSD):- Não ouviu a minha intervenção, tem que estar mais atento!

O ORADOR:- Mas vamos começar desde o início. O que é efetivamente, qual é o grande objetivo do SIADAP? É precisamente a melhoria do desempenho e qualidade do serviço da administração pública, bem como a promoção da motivação profissional e desenvolvimento de competências dos seus trabalhadores.

Depois, podemos ainda abordar ao SIADAP do ponto de vista da sua aplicabilidade. Onde é que ele se aplica? Aplica-se aos serviços da administração direta e indireta do Estado, assim como, com as necessárias adaptações, aos órgãos e serviços da administração regional autónoma e da administração autárquica, bem como aos serviços de apoio à Presidência da República, da Assembleia da República, dos tribunais, do Ministério Público e respetivos órgãos de gestão e de outros órgãos independentes.

O que é que prevê o SIADAP? Prevê o quê? A existência de regimes alternativos, adaptados à realidade e à especificidade das administrações regionais.

O que é que bloqueia, o que é que enferma este SIADAP? Obviamente e sempre, como tudo o que vai acontecendo aqui nesta Região, o PAEF! O PAEF, a tal troika regional que condiciona...

Vozes do PSD:- Claro! Já cá faltava o PAEF!

O ORADOR:- Sr. Deputado, se me der licença eu gostaria de intervir com algum silêncio.

Ora, o PAEF, que é este Plano de Ajustamento Económico e Financeiro, que foi assinado também pelo Sr. Secretário Regional, o que é que aconteceu? Acontece que criaram um conjunto de metas que obrigam a quê? Obrigam a que haja uma observância das percentagens relativas à atribuição das menções máximas de avaliação, as tais quotas, portanto, impõe-se aqui quotas. Portanto, isto relativamente à chamada progressão na carreira.

Adota e expressa um quadro de avaliação de responsabilidade, revogam-se os benefícios designadamente de natureza remuneratória decorrentes do reconhecimento do desempenho excelente e aplica-se, a título excecional, enfim, um conjunto de medidas, nomeadamente prevendo que aos trabalhadores, a título excecional, os deficientes, atenção que seria bom salvaguardar aqui esta classe de trabalhadores da administração pública, portadores de alguma deficiência; é preciso não esquecer que se um trabalhador da administração pública tiver duas avaliações negativas abre-se imediatamente um processo de averiguação e muitas vezes procede-se a um processo disciplinar. O que é que acontece? Pode acontecer que a pena máxima pode ser o despedimento. Portanto, há que salvaguardar os trabalhadores da administração pública também neste contexto.

Ora, nós entendemos que de acordo com a lei que estabelece o regime de negociação coletiva, e o preceito legal, aliás, que enferma aqui, já nas nossas conclusões, que a Constituição da República Portuguesa, que prevê no artigo 56.º, n.º 3 que compete às associações sindicais o direito à contratação coletiva. Portanto, aqui, já por base, já tem uma ilegalidade, uma inconstitucionalidade. Portanto, eu não estou a ver como é que isto vai passar.

Da nossa parte já vos adianto, isto era para ser o remate final, mas da nossa parte tem um rotundo não! O voto será contra esta medida.

Depois, há aqui uma questão que tem a ver com a Lei n.º 23/98, de 26 de maio, que se refere aos trabalhadores da administração pública em regime de direito, densifica o direito à contratação coletiva, estabelecendo designadamente no artigo 6.º, alínea j) que são objeto – atenção a esta leitura –, são objeto de negociação coletiva as matérias relativas à alteração da formação e aperfeiçoamento profissional. Está claro. Está na lei! Quem quer incorrer em inconstitucionalidades e ilegalidades é o Governo Regional! Está mais do que claro. Está explanado aqui nesta Lei n.º 23/98.

Depois, há aqui a questão do artigo 56.º relativo a este preceito constitucional, em que diz a Constituição Portuguesa que constitui direito das associações sindicais participar na elaboração de legislação do trabalho, entendendo-se, sem dúvidas, que a avaliação do desempenho integra o conceito de legislação do trabalho, nomeadamente previsto no artigo 15.º, n.º 2, alínea j), na Lei Geral do Trabalho. Uma vez mais um atropelo à Lei do Trabalho. Portanto, é uma atrás da outra! Não sei como é que é possível ainda haver o desplante de vir para aqui apresentar isto. Isto, sinceramente, é de bradar aos céus!

Os senhores que estavam aqui na plateia foram embora, foi pena, que eles devia ouvir esta!

Burburinho geral.

Depois, há mais esta questão...

Burburinho.

Depois falou-se aqui, o Governo Regional regozija-se: ah! nós pedimos parecer. Parecer? Eu não consigo perceber como é que a União de Sindicatos Independentes será que não lê a Constituição? Será que não lê a Lei do Trabalho? Será que não lê a lei que está adaptada, digamos, à administração pública? Diz aqui o parecer: o parecer favorável ao projeto de diploma legal acima identificado, o SIADAP. Isto é de bradar aos céus, isto é lamentável, que tenha acontecido aqui!

Ora, a nossa conclusão – atenção –, a nossa conclusão é a seguinte: partindo do princípio que há aqui um claro atropelo aquilo que está já referido relativamente à, digamos, inconstitucionalidade, o Tribunal Constitucional noutros casos, o Sr. Deputado Ricardo Vieira falava aqui de um acórdão do Tribunal Constitucional, mas o Tribunal Constitucional em outros casos já se pronunciou sobre estas questões e considerou que o direito de participação e da titularidade de todas e de cada uma das associações sindicais individualmente consideradas, que é por isso o procedimento a seguir...

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado, dispõe de 1 minuto.

O ORADOR:- ...que tem de ser dado à realidade, digamos, laboral, portanto tem que estar consignado à lei laboral.

Portanto, do nosso ponto de vista, a proposta de alteração aqui apresentada está não só ferida de inconstitucionalidade, por não alcançar o objetivo constitucional que garante a participação das associações sindicais no processo normativo, como é também ilegal por violar a Lei Laboral. A proposta padece de vício de forma, o qual só poderá ser suprido com o reinício de todo o processo legislativo.

Sr. Secretário Regional, quer sair em grande? Reinicie o processo. Comece pelo início.

Burburinho.

Volte atrás, faça uma marcha atrás!

Portanto da nossa parte, o grupo parlamentar não pactua com ilegalidades. Mais, não vai...

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado, agradeço que conclua.

O ORADOR:- ...votar favoravelmente o agravamento das condições laborais dos trabalhadores.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado João Paulo Marques, estava inscrito para um pedido de esclarecimento mas o Sr. Deputado esgotou o tempo que tinha para o seu partido, pelo que não lhe posso conceder a palavra.

Sr. Deputado Roberto Almada para uma intervenção, tem a palavra.

O SR. ROBERTO ALMADA (BE):- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, isto, de facto, o Sr. Deputado do PSD há bocadinho falou mas parece, e é grave, que um jurista como V. Exa., Deus me livre se o senhor alguma vez me defende em tribunal que eu estou desgraçado, não sabe a diferença entre negociação coletiva e audição. A audição aos parceiros sociais foi feita no âmbito da comissão, ninguém colocou isso em causa. O que não foi feito foi a negociação coletiva que é *a priori* da elaboração do projeto de lei e da proposta de decreto legislativo regional. E isso é grave porquanto configura um desrespeito à lei e uma ilegalidade.

Mas nós sabemos que esta questão é uma questão ideológica. Os senhores e o vosso Governo querem acabar com a contratação coletiva no âmbito do sector privado e querem acabar com a negociação coletiva no âmbito do sector público, estamos esclarecidos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, vamos então falar do SIADAP, do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública. Esse sistema integrado de avaliação de desempenho é um sistema que já está em funções há alguns anos.

Eu gostava que o Sr. Secretário ouvisse, mas o Sr. Secretário tem outras coisas mais importantes, porventura, para fazer...

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado, continue.

O ORADOR:- Continuo, Sr. Presidente.

O sistema integrado de avaliação de desempenho é um mau sistema de avaliação de desempenho. É um mau sistema de avaliação de desempenho porque é um sistema que, entre outras coisas, faz avaliação por quotas. E o que é que é a avaliação por quotas? Um determinado serviço tem um determinado número de trabalhadores da administração pública onde apenas 1 ou 2 podem ter a menção de excelente. Imaginemos que há um serviço onde existem 50 trabalhadores e existem 10 trabalhadores excelentes; esses 10 trabalhadores não podem ter a menção de excelente porque as quotas, esse sistema integrado de avaliação de desempenho não permite, e isso é profundamente injusto, porque o que se tem feito ao longo destes últimos anos no âmbito dos serviços da administração pública é quando existem vários trabalhadores excelentes e não se pode dar excelente a todos, é pela cor dos olhos que os diretores de serviço avaliam e dão a menção de excelente aos trabalhadores. Este é um sistema profundamente injusto e que, do nosso ponto de vista, deveria merecer uma profunda reflexão e deveria merecer uma avaliação deste sistema, em vigor na Região Autónoma da Madeira há alguns anos.

Sr. Secretário Regional, este sistema de avaliação de desempenho nunca foi avaliado na Região Autónoma da Madeira, porque este sistema de avaliação de desempenho tem causado inúmeras injustiças e inúmeras situações de

conflito até entre trabalhadores da administração pública que ficam zangados porque são excelentes no seu trabalho, são bons no seu trabalho e não podem ser avaliados porque as quotas definem um número máximo de trabalhadores que podem ser avaliados com essas menções. Isto é grave! Este sistema de avaliação de desempenho não serve à administração pública, devia ser revogado, no Continente, na Madeira, e nos Açores! Este sistema não serve para o País, não serve para a administração pública do País e, como é óbvio, não serve para a administração pública da Região Autónoma da Madeira.

Vir V. Exa. dizer que prevê prémios em dias de férias, já previa, Sr. Secretário. Este sistema de avaliação de desempenho que está em vigor já previa! Mas o que os senhores fazem aqui é mais grave: é revogar benefícios, designadamente os de natureza remuneratória. Os senhores vêm dar uma machadada naquilo que é um direito de alguns trabalhadores e que está previsto neste sistema integrado de avaliação...

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado, agradeço que conclua.

O ORADOR:- Portanto, eu não tenho mais tempo, mas quero-lhe dizer só para concluir, Sr. Secretário, que é preciso uma avaliação a este sistema de avaliação de desempenho. Eu sei que os gabinetes de estudos têm andado pela hora da morte, mas era bom que esta avaliação fosse feita...

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado.

O ORADOR:- ...porque precisamos de rever e de repensar o sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores da administração pública.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado. Esgotou o tempo que o seu partido dispunha para a discussão. Sr. Deputado Quintino Costa para uma intervenção tem 2 minutos e 35.

O SR. QUINTINO COSTA (PTP):- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, para além deste diploma ser uma verdadeira afronta à autonomia e aos trabalhadores, também é uma clarificação ideológica deste Governo: um governo centralista, um governo que anda a empatar há 4 anos as renegociações com as PPP e da concessão portuária. Mas para cortar os direitos aos trabalhadores foram implacáveis!

O Governo de Miguel Albuquerque é um perfeito feitor de Passos Coelho. Um feitor não trabalha, limita-se a cumprir com ordens do senhorio!

Srs. Deputados, este modelo que estamos cá a discutir, nomeadamente no que diz respeito à progressão na carreira para alguns será benéfico, para outros já chegarão tarde. Por exemplo, a se referir às progressões na carreira, não podemos esquecer como entraram os dois ex-secretários regionais, Ventura Garcês e Manuel António, na carreira tributária, sem direito a concurso, sem provas e sem estágio, e estão lá! Estamos curiosos no que diz respeito ao modelo de avaliação e às provas de mérito, estamos curiosos para perceber o que vai acontecer aos funcionários Nuno Teixeira, Ventura Garcês, Cunha e Silva, Manuel António e Olim Pereira.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado. Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Lume.

O SR. RICARDO LUME (PCP):- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários, relativamente a este ponto, tendo em conta já todas as questões que referimos relativamente ao processo legislativo, mas mergulhando sobre o sistema de avaliação, como também já foi aqui referido por outras bancadas, este é um sistema de avaliação que é injusto para os trabalhadores porque coloca as quotas e até mesmo, em certas situações, a questão que também foi aqui colocada da avaliação por objetivo, muitas vezes é injusta porque há objetivos que são atribuídos ao funcionário e muitas vezes o não cumprimento desses objetivos não é da responsabilidade desse funcionário mas sim da estrutura da administração pública.

Uma questão concreta que acontece em relação a estes objetivos: por exemplo, um trabalhador que tem a responsabilidade de contactar os fornecedores tem o objetivo de reduzir o valor dos contratos que tem com esses fornecedores e na avaliação desse trabalhador apresentam que tem de conseguir reduzir esses valores em 10 contratos; por mais vontade que esse trabalhador tenha para fazer isso, muitas vezes a administração pública não paga as faturas que tinha que pagar a esses fornecedores; agora como é que este trabalhador pode fazer com que esses contratos se reduzam, se o Estado, a Região não cumpre com a sua parte? Por mais vontade que o trabalhador tenha, por mais empenho que este trabalhador tenha para cumprir os seus objetivos, dificilmente irá o conseguir. Nesse sentido, este sistema é injusto.

A questão das quotas também não favorece um espírito de trabalho coletivo na administração pública, o que faz é no essencial criar uma situação de competição e muitas vezes o lambe-botismo aos avaliadores, que nada tem a ver com o bom desempenho dos trabalhadores em função pública.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado. Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Victor Freitas.

O SR. VICTOR FREITAS (PS):- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a síntese da estatística de emprego público saída em agosto revela que a Madeira tem, a Madeira não, o Governo Regional da Madeira, porque há a seguir a administração pública a nível nacional que vem cá e a administração local que são outros elementos, estamos a falar de 21 mil 341 trabalhadores, funcionários públicos a quem esta legislação irá abranger. A Madeira diminuiu 7,7% o número

de funcionários públicos nos últimos 3 anos e meio, mais de 2% ao ano, como exigia o Plano de Ajustamento, mas o SIADAP aparece aqui, diz o Sr. Secretário, como uma exigência do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro.

Eu julgava que o SIADAP aparecia porque o Governo Regional queria genuinamente e naturalmente ter um sistema de avaliação do mérito para a administração pública.

O que eu percebo é que o Governo Regional, ou neste caso, o Governo do PSD arranja aqui um escudo em relação a esta legislação: por exigência do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro. Só que esse escudo é um escudo que não o protege, porque o Plano de Ajustamento Económico e Financeiro não pode ser escudo para o PSD e para o Governo Regional. Foi o PSD que está no Governo Regional que ao longo dos últimos anos levou a Madeira à falência e a esta dívida medonha da qual nos fizeram uma série de exigências, inclusive esta do Plano de Ajustamento sobre o SIADAP.

Mas eu prefiro uma avaliação, mesmo que injusta, e esta é, como todos nós sabemos, mas prefiro que exista uma avaliação do que não existir avaliação nenhuma nos serviços e na administração pública.

O SR. ROBERTO ALMADA (BE):- Rema para terra!

O ORADOR:- Não gosto do sistema de avaliação que o ex-presidente da Câmara do Funchal, não sei se conhecem, instalou na Câmara do Funchal, em que promoveu toda a gente assim e depois, neste momento, está o Tribunal de Contas a exigir aos funcionários que devolvam as verbas que receberam a mais. Este tipo de avaliação não é uma avaliação verdadeira.

Naturalmente que o ex-presidente da Câmara do Funchal não é o mesmo Presidente do Governo Regional agora em funções e, portanto, agora as coisas irão mudar e haverá um SIADAP que, da mesma forma, é injusto.

Mas aqueles que também criticam este modelo, eu acho que por uma questão intelectual todos os partidos devem fazê-lo e até no próprio PSD nós sabemos que criticam este modelo, só que depois não apresentam outro modelo alternativo e vamos ser sérios! Quando a gente não gosta de uma coisa temos que, em política, apresentar outra alternativa, apresentar propostas na especialidade e propostas no sentido de alterar aquilo que nos colocam em cima da mesa. Mas, como eu ia a dizer, existe aqui de facto um SIADAP que é injusto, é injusto a nível nacional, vai ser injusto a nível regional, estas avaliações são recentes, são imaturas e nós sabemos como é que tem funcionado a administração pública regional na Madeira e também noutras partes do País. E a administração pública regional e as progressões dentro da administração pública regional nós sabemos como têm acontecido. E o caso que o PTP há pouco referiu é disso o exemplo, a forma como determinadas pessoas, determinadas influências mergulham na administração pública mas não mergulham para baixo, conseguem mergulhar para cima e atingem o topo das carreiras muito rapidamente, sem serem avaliados e sem mérito.

Por outro lado, gostaria de salientar que esta lógica do Governo do PSD daqui da Madeira de não querer negociar nada é a lógica de não negociar. Eu não sei se há um problema no vosso ADN ou no vosso DNA, não sei se têm esse problema! É que eu julguei que isso não fosse genético, que não passasse do João Alberto para o Albuquerque Miguel e, portanto, que as pessoas pudessem, dentro do vosso partido, ter outra forma de pensar, que não fosse uma coisa que estivesse na massa do sangue. Mas parece que o diálogo, a negociação, a forma de ver a diferença, a forma de ver a administração pública, que não é território dos partidos políticos, que não é um espaço em que determinadas forças políticas se sentem lá dentro, enxameiem aquilo de seus camaradas ou companheiros de partido, como se tem visto, a administração pública requer que seja uma instituição respeitada. Mas no ADN do PSD a marca que tem existido não é essa, não é de respeitar a administração pública e não é de fazer o ingresso à administração pública e a progressão na administração pública um exemplo para a Região, ou para os madeirenses e para o País.

E portanto, era bom que revissem o vosso DNA ou ADN para ver se há hipóteses de começarem a mudar de comportamentos em relação a esta matéria e também para saber se daqui para a frente tudo o que é legislação laboral, se V. Exas. vão querer...

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado, agradeço que conclua.

O ORADOR:- ...negociar ou vão querer só ouvir os sindicatos! É que, ao que me parece, em matéria de audição a gente tem visto ao longo dos anos o que é que se passa neste Governo.

Agora era bom que em matéria negocial abrissem as portas para mudar de comportamentos.

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sr. Deputado. Esgotou o tempo do seu partido.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.

O SR. SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Rui Gonçalves):- Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Ricardo Vieira, este é um processo evolutivo. Eu anotei as suas recomendações, como também a recomendação feita pelo Sr. Deputado Roberto Almada, de fazermos uma avaliação de forma contínua deste sistema de desempenho, que é aquilo que vamos fazer para fazermos as adaptações que forem necessárias para melhorar este sistema de avaliação.

Aliás, este sistema, ainda me lembro quando foi implementado, trouxe muitos benefícios para a administração porque cada trabalhador soube o que é que deveria fazer para ter a sua avaliação, algo que até essa altura não acontecia; foram feitas adaptações, foram feitas melhorias e com certeza serão feitas outras adaptações a este mesmo processo para torná-lo cada vez melhor. Mas quando falamos de avaliação de um universo de 20 mil trabalhadores é óbvio que é sempre difícil ser totalmente justo com todos eles e existirão sempre trabalhadores que se queixarão que a sua avaliação está sempre aquém daquilo que é o seu desempenho e o seu mérito.

Mas quero dizer que do ponto de vista global eu também tive a experiência, como dirigente, de aplicar este sistema, quero dizer que este foi um processo que se foi melhorando e que é possível de facto fazer com que os trabalhadores

possam desempenhar as suas tarefas em função daquilo que são os objetivos da organização, em função dos objetivos da administração pública, que é servir os cidadãos. Disto não tenho dúvida absolutamente nenhuma, por isso estou convencido de que este sistema é um sistema que responde às necessidades, sendo certo, volto a repetir, que será sempre necessário ser melhorado, ser aperfeiçoado para de facto responder aos tempos e às exigências que vão surgindo.

A questão das quotas é de facto uma questão sensível, admito. Não é fácil de facto gerir esta situação. É uma questão polémica, é verdade, mas também é verdade que surge por uma razão objetiva: é porque quando não havia quotas havia muitos serviços em que de facto todas as pessoas eram excelentes; havia serviços em que ou eram todos excelentes ou, então, eram todas pessoas com desempenho muito relevante. E obviamente que a gente sabe que é impossível numa organização todas as pessoas serem excelentes ou terem um desempenho relevante. Isto levou, de facto, o Governo a ter que impor um sistema de quotas, que depois pode ter o efeito contrário, porque a questão é a seguinte: por que é que é 5% de excelente e não é 10%? É porque no universo da população só 5% é que são excelentes, os outros não podem sê-lo? É polémico, mas tem por trás esta racionalidade que tem a ver com o facto de muitos serviços não terem um pouco até a coragem de dar a avaliação certa aos seus trabalhadores e então dão a avaliação por cima para todos eles.

Burburinho.

De qualquer maneira, e para terminar, gostaria de dizer que do nosso ponto de vista este é um diploma que é globalmente positivo, quer para a administração pública, quer para os trabalhadores. Os direitos dos trabalhadores não são aqui beliscados, antes pelo contrário são reforçados e por isso, estamos convictos e esperamos que este diploma possa merecer a vossa aprovação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Esgotamos então o ponto 1 da nossa ordem de trabalhos, vamos fazer agora o nosso intervalo regimental.

Retomamos os trabalhos às 11 e meia.

Muito obrigado.

Eram 11 horas.

INTERVALO

Entretanto, ocupou o lugar de Secretário o Sr. Joaquim Nuno Baptista Marujo.

O SR. PRESIDENTE:- Sras. e Srs. Deputados, já dispomos de quórum, vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 11 horas e 35 minutos.

Entramos no ponto 2 com a apreciação na generalidade do projeto de Decreto Legislativo Regional, da autoria do PSD, intitulado “**Pela consagração dos direitos do utente do Serviço Regional de Saúde**” e agendado nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Regimento da ALRAM.

A Mesa tinha previsto a discussão conjunta com o ponto 42 mas, entretanto, recebeu um ofício do CDS a propor que a discussão destes dois pontos fosse em separado. Obviamente que o agrupamento pressupõe que há um entendimento de vontades nesse sentido, o CDS entendeu que não e, assim sendo, vamos apreciar apenas o projeto de decreto legislativo regional da autoria do PSD.

Está em discussão.

Do grupo parlamentar do PSD, Sr. Deputado João Paulo Marques, tem a palavra para uma intervenção.

O SR. JOÃO PAULO MARQUES (PSD):- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, à medida que o sistema de saúde como um todo evolui, não só por alargamento e aprofundamento do seu campo de intervenção mas também pela incorporação de uma crescente complexidade de funcionamento e de regras aplicáveis, é expectável que o respetivo suporte normativo se densifique significativamente.

É este o pano de fundo sobre o qual vive o sistema de saúde português e por maioria de razão, o madeirense: uma elevada complexidade do quadro normativo e uma assinalável dispersão das fontes de direitos e deveres dos utentes.

Foi este o nosso primeiro desafio: o reconhecimento da dificuldade que os cidadãos utentes do Serviço Regional de Saúde têm em conhecer os seus direitos, não só pela existência de legislação nacional sem adaptação à realidade regional, mas principalmente pela sua origem diversa, dispersa e muitas vezes avulsa.

E a resposta a esse desafio materializa-se na criação de um documento orientador para o utente do Serviço Regional de Saúde, que consolida e clarifica os principais direitos e deveres de que gozam os cidadãos: entre eles, o consentimento livre e esclarecido, ou seja, o direito dos utentes de após informação sobre o seu estado de saúde decidirem, por livre vontade, dar o seu consentimento a um ato médico; o direito de acesso à informação clínica, ou seja, a garantia de acesso aos dados de saúde registados no processo clínico do utente, como corolário do princípio de que o processo clínico é propriedade exclusiva do próprio utente; o direito ao respeito pelas convicções culturais, filosóficas e religiosas do utente, corporizado no reconhecimento da necessidade essencial do acompanhamento espiritual e religioso aos que, infelizmente, sofrem com a doença, contribuindo assim também para a qualidade dos cuidados de saúde prestados.

Mas não ficamos por aqui! E com base no contacto diário e direto com a população, percebemos a relevância que o acompanhamento aos doentes tem na sociedade madeirense, não só na perspetiva do direito do doente a beneficiar do apoio dos seus parentes e amigos na doença, mas também na dimensão do acompanhante e do seu direito à informação

e às condições dignas de um acompanhamento. Todavia, aqui chegados, impunha-se uma reflexão.

E sem querer menosprezar, porque não merece, a importância da consolidação de direitos e deveres, o Partido Social Democrata e o seu grupo parlamentar são os primeiros a reconhecer, ao contrário do que por vezes se quer fazer passar, que o principal problema do Serviço Regional de Saúde é um problema de acesso. E foi este o nosso segundo desafio: dar o primeiro passo no sentido de assegurar que os cuidados de saúde são prestados aos utentes em tempo considerado clinicamente aceitável.

E com esse intuito, propomos a carta dos direitos de acesso aos cuidados de saúde pelo utente do Sistema Regional de Saúde, a qual pode ser dividida em dois elementos essenciais: um primeiro elemento, os tempos máximos de resposta garantidos, ou seja, a partir de agora e com a entrada em vigor da carta de acesso, os estabelecimentos de saúde na Região são obrigados a identificar o tempo máximo de resposta para vários tipos de prestações sem caráter de urgência e definidos por patologia; o segundo elemento, o direito do utente à informação sobre esses tempos, ou seja, a possibilidade que a partir de agora os utentes do Serviço Regional de Saúde têm de conhecerem e de fiscalizarem a capacidade de resposta dos estabelecimentos de saúde.

Ainda assim e sem querer esvaziar a possibilidade de fiscalização por parte do utente, quisemos envolver os órgãos de governo próprio da Região. E para isso, atribuímos ao membro do Governo Regional responsável pela área da Saúde a responsabilidade pela emissão de um relatório sobre a situação do acesso dos utentes aos cuidados de saúde na Região, relatório esse que será alvo de parecer por parte da Comissão Especializada de Saúde desta Assembleia, como consagração prática da nossa principal função: a fiscalização da ação governativa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sabemos que por vezes a fronteira que separa a legislação da realidade é maior do que todos desejávamos. Todos sabemos também que as dificuldades de acesso ao Serviço Regional de Saúde não se resolvem de um dia para o outro. Mas Sras. e Srs. Deputados, é nosso dever, diria até que é nossa obrigação, criar soluções legislativas para resolver os problemas concretos dos cidadãos.

E por isso, e em conclusão, estamos confiantes que proposta merecerá a concordância unânime desta Assembleia, para que os cidadãos, as organizações e os profissionais tenham um documento de referência que explicita os principais direitos e deveres de todos os madeirenses e porto-santenses no que respeita à sua saúde, mas acima de tudo que se dê um passo decisivo no sentido do acesso transparente, equitativo e em tempo útil aos cuidados de saúde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Sofia Canha para um pedido de esclarecimento, tem a palavra.

O SR. GIL CANHA (Independente):- Obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados,...

Burburinho.

Ah, foi Sofia Canha?

O SR. PRESIDENTE:- Sra. Deputada Sofia Canha...

Burburinho.

Não é tão parecido assim!

Risos.

A SRA. SOFIA CANHA (PS):- Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Deputados, é aqui uma questão que se coloca...

Burburinho.

É só semelhança do nome. É inconfundível!

Burburinho.

Portanto, de facto, o projeto de adaptação da Lei 15/2014 teve o condão de consolidar numa só quatro outras leis que estavam dispersas e, de facto, a dispersão de textos concordamos que não favorece muitas vezes o bom entendimento, a interpretação e a própria aplicação da lei.

Aqui, nesta adaptação, este projeto propõe no entanto alguns artigos que dizem respeito à questão regional e faço aqui uma questão relativa ao artigo n.º 5, pedia aqui um esclarecimento para a interpretação e o entendimento daquilo que se pretende, uma vez que a regulamentação do ponto 1 do artigo 5.º será feita em portaria e por isso não está aqui expressa.

Portanto, era para percebermos aqui as alíneas a) e b) do artigo 5.º. Na alínea a) diz que a prestação de cuidados de saúde públicos ou privados efetuada fora da Região ou no estrangeiro por falta de meios técnicos ou humanos no Serviço Regional de Saúde e por este devidamente encaminhado; ou seja, só deverão ocorrer os cuidados públicos fora da Região, seja no estrangeiro, seja em Portugal Continental, se os doentes forem encaminhados, não é verdade, ou por falta de meios técnicos e humanos? Mas já a alínea b) prescinde desta necessidade de encaminhamento e já não pressupõe...

O SR. PRESIDENTE:- Sra. Deputada, tem que concluir.

A ORADORA:- Já concluo.

...a falta de meios, se os cuidados de saúde forem privados. Portanto, era este esclarecimento, porquê aqui no primeiro ponto são públicos e privados e no segundo abrange apenas os cuidados de saúde privados.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sra. Deputada.
Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Marques.

O SR. JOÃO PAULO MARQUES (PSD):- Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muito obrigado pelo seu pedido de esclarecimento, Sra. Deputada Sofia Canha.

Deixe-me fazer um pequeno enquadramento da razão da existência deste artigo n.º 5. Portanto, como sabe, neste momento, a mobilidade dos doentes do Serviço Regional de Saúde é regulada por portaria. O que é que acontece? Não existia uma norma que fosse hierarquicamente superior a essa portaria, portanto, a única coisa que o PSD fez foi criar um artigo chapéu que permitisse a existência dessa portaria. E o que nós fizemos aqui foi a definição de três situações em que é possível a mobilidade, e são três princípios, porque depois se for conferir à portaria, verá que naturalmente essa regulamentação é lá feita e portanto a pretensão não é regular a mobilidade aqui, a pretensão é criar a possibilidade para que ela seja regulada. Mas parece-me um assunto bastante relevante e espero que tenha sido claro relativamente à questão que colocou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.
Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Gil Canha.

O SR. GIL CANHA (PSD):- Obrigado. Parece que é desta vez!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado João Paulo Marques, que é o seguinte: durante estes 40 anos de regime vimos que a matriz do regime era uma matriz de pão e circo. O regime estava apostado em políticas populistas, fez esta dívida que nos enterrou até ao pescoço e o que acontece é que agora o dinheiro não chega para nada.

E parece que a matriz do regime continua a ser a mesma, o mesmo populismo. Isto é, continua-se a direcionar dinheiro para atividades populistas e de manutenção do poder, a todo o custo, isto não é só o caso do PSD mas há outros partidos também da oposição em que essa matriz continua a ser o número um, e o que é certo é que nós continuamos a ter determinadas pessoas da nossa sociedade que são privilegiadas, são protegidas; há determinados recursos financeiros que são desviados de uma forma escandalosa para o futebol profissional, para o Jornal da Madeira, para a proteção de determinados grupos económicos, por isso, continua-se a ver o dinheiro que devia ser, de facto, para socorrer às pessoas que têm mais problemas e não, esse dinheiro continua a descalçar as pessoas que são menos favorecidas da nossa sociedade.

E claro que para nós que somos privilegiados e que pertencemos de certa forma a esta oligarquia, temos os nossos seguros, temos as nossas regalias e sempre que há um problema de saúde nós temos um grande hospital aqui na Madeira que é o aeroporto do Funchal!

Agora, relativamente àquelas pessoas mais pobres, que estão nas listas, principalmente aquelas pessoas que sofrem de problemas oncológicos, é uma vergonha o que se está a passar nos nossos estabelecimentos de saúde, por isso, no fundo, eu acho que isto era um apelo que se fazia a todos os deputados desta Casa e que representam o povo madeirense, no sentido de haver um esforço maior para olhar para estas pessoas e acabar de facto com esta pouca vergonha que está a acontecer, seja no hospital Central do Funchal e...

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado, agradeço que conclua.

O ORADOR:- ...e no Hospital dos Marmeleiros.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.
Para responder tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Marques.

O SR. JOÃO PAULO MARQUES (PSD):- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu confesso que não vislumbrei qualquer pedido de esclarecimento.

Ainda assim, permita-me algumas palavras em relação à sua intervenção.

Começo a notar em V. Exa. um padrão de intervenção repetido. Ou seja, à falta de argumentos relativamente aos diplomas que aqui se discutem e que são importantes, e que são feitos para fazer uma diferença na vida diária das pessoas, o Sr. Deputado vem aqui com os argumentos do futebol profissional, das oligarquias.

Portanto, Sr. Deputado, quando estiver disponível para fazer uma diferença em relação à vida do dia-a-dia dos madeirenses e dos porto-santenses, fique descansado que cá terá o PSD para apoiá-lo nesse sentido!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.
Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rodrigo Trancoso.

O SR. RODRIGO TRANCOSO (BE):- Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este diploma que visa consagrar os direitos do utente ao Serviço Regional de Saúde, nos seus propósitos e tendo em conta até os considerandos que o Sr. Deputado João Paulo Marques aduziu aqui na apresentação do diploma, acho que em termos teóricos merece a aprovação e o consenso de todos nós aqui nesta Assembleia.

Efetivamente, qualquer serviço de saúde deve ser implementado tendo como base, tendo como centro de ação os interesses dos utentes. Assim como na educação, esta deve estar estruturada em função do aluno, os serviços de saúde devem estar estruturados em função das necessidades efetivas dos utentes que são, no fundo, a razão de ser do mesmo sistema.

Portanto, em face disto, realmente concordamos que o que este diploma vem preconizar ou permitir uma melhor interação entre o utente com o Serviço Regional de Saúde, em termos de eficácia, de transparência, da clarificação dos direitos e deveres, parece-nos que é um primeiro passo para tornar efetivamente o acesso à saúde mais facilitado para os utentes e, no fundo, indo ao encontro das necessidades principais das pessoas.

Portanto, neste sentido estamos realmente de acordo com estes propósitos, com este princípio nobre que sustenta a apresentação deste diploma.

Contudo, indo agora mais ao concreto, temos aqui alguns aspetos que gostaríamos de levantar algumas reservas e suscitar alguma reflexão sobre os mesmos.

No texto que introduz o diploma, é referido a páginas tantas um Serviço Regional de Saúde mais eficiente, assente na política de proximidade, em que a oferta seja ajustada às necessidades efetivas dos utentes. Primeira questão que aqui este pequeno parágrafo me suscita é a seguinte: estas necessidades efetivas dos utentes como é que serão medidas? Acho que todos nós temos consciência de que elas não são estanques e, portanto, sofrem, naturalmente, oscilações. E portanto, um Sistema de Saúde ajustado a estas necessidades, sendo elas oscilantes, não sendo estanques, não se levantará aqui a questão: como é que será ela então mensurada? Que patamar será definido como a necessidade efetiva dos utentes? Esse patamar poderá depois, em determinadas situações, não ser insuficiente e inadequado para uma correta ação do Sistema de Saúde e com as condições que este diploma visa aplicar?

Esta questão torna-se ainda mais pertinente quando, no parágrafo seguinte, é referido que o Serviço Regional de Saúde em que a mobilidade esteja assegurada e o atendimento, acompanhamento e prestação de cuidados de saúde sejam feitos em tempo útil e aceitável para a condição de saúde de cada utente e, sublinho, no quadro dos recursos materiais e humanos do Serviço Regional de Saúde. Ora, temos aqui que as necessidades dos utentes, segundo este parágrafo que acabei de ler, vão estar condicionadas ao quadro de recursos que existe no Sistema Regional de Saúde. E agora, levanta-se aqui a questão: será que o atual quadro de recursos que o Sistema Regional de Saúde tem, de recursos humanos, técnicos e físicos é adequado, é consentâneo com as necessidades efetivas dos utentes?

E portanto desta dicotomia, levantamos esta questão porque efetivamente parece-nos que este diploma realmente ao criar a carta dos utentes, ao criar disposições sobre o acompanhamento dos utentes, sobre as condições que as grávidas irão ter aquando do usufruto do sistema de saúde, parece-nos depois, sendo um diploma com grandes e louváveis intenções, depois irá esbarrar na dificuldade de as mesmas serem aplicadas efetivamente por causa das condicionantes que o quadro atual de recursos humanos, técnicos e físicos do Sistema Regional de Saúde propicia.

Justifico isto, por exemplo, referindo alguns exemplos que são do conhecimento geral: sabemos que o nosso Sistema Regional de Saúde a quantidade de recursos em termos de enfermeiros é manifestamente insuficiente para as necessidades que o mesmo implica.

Tivemos conhecimento recente de alguns problemas ao nível dos aparelhos, dos equipamentos de exames complementares de diagnóstico ao nível das citologias e das mamografias, onde avarias impossibilitaram que utentes que iriam e precisavam de usufruir dos mesmos não puderam ser por causa das avarias e das dificuldades ao nível da manutenção.

Foi também notícia recente que no bloco operatório, devido a avarias no sistema de ar condicionado as cirurgias, os próprios cirurgiões e todo o pessoal afeto às cirurgias transpirava e com isso punha em perigo a saúde do utente que estava a ser operado. Ou seja, temos aqui condições na prática que enquanto não forem resolvidas irão tornar um pouco inúcio este diploma e fazer com que os seus nobres propósitos não possam ser depois efetivamente atingidos.

Portanto, mais do que consagrar os direitos dos utentes, achamos que mais premente do que isso era consagrar a existência de recursos humanos, técnicos e físicos no Sistema Regional de Saúde que na base, havendo essa consagração, iriam permitir então que todos estes propósitos que aqui estão possam ser uma realidade.

Portanto, concordando com o propósito teórico deste diploma, achamos que ele fica aquém do que efetivamente é preciso fazer.

Este diploma, não podemos ficar só por esta situação e há que olhar diretamente para determinados problemas que existem concretamente no Sistema Regional de Saúde em termos dos tais recursos técnicos, humanos e físicos e dotar o sistema desses recursos para que efetivamente tudo o que aqui se propõe, depois ao ser operacionalizado e concretizado, vá efetivamente ao encontro dos utentes.

Como muito bem disse o Sr. Deputado João Paulo Marques...

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado, tem que concluir.

O ORADOR:- Terminou já.

...a diferença entre a legislação e a realidade muitas vezes é grande e esta situação da deficiência dos recursos existentes prova mesmo essa grande distância que vai entre os nobres propósitos deste diploma...

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado, muito obrigado.

O ORADOR:- ...e a realidade vigente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- O Sr. Deputado já esgotou o tempo do seu partido.
Para uma intervenção, tem a palavra a Sra. Deputada Patrícia Spínola.

A SRA. PATRÍCIA SPÍNOLA (JPP):- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em março de 2014 os deputados da Assembleia da República decidiram reunir toda a informação e legislação sobre os direitos e deveres que os utentes têm nos serviços de saúde.

As grandes novidades deste exercício prenderam-se com o alargamento dos direitos e deveres dos utentes a todos os serviços de saúde, com a existência dos prazos máximos para consultas, exames ou cirurgias passarem a ser divulgados por portarias e pelo alargamento do direito de acompanhamento a grávidas, tudo isto reunido na Lei n.º 15/2014, de 21 de março.

Esta lei pretendeu consolidar a legislação sobre o assunto e teve ainda por objetivo apresentar de forma clara e integrada os direitos e deveres do utente dos serviços de saúde.

No seguimento desta iniciativa nacional o projeto de decreto legislativo regional apresentado pelo PSD, pela consagração dos direitos do utente do Serviço Regional de Saúde, ao qual acrescentaria também deveres, pois estes constam, e bem, do documento, pretende acima de tudo aditar eficiência, promover uma política de proximidade, expressão muito em voga ultimamente, e promover a prestação de cuidados de saúde no menor espaço de tempo possível.

Gostáramos de sublinhar com agrado a importância dada a duas temáticas não contempladas na lei nacional: a questão da mobilidade dos doentes (artigo 5.º) respeitando as particularidades de se viver numa ilha e o direito de escolha pelo serviço de prestação de cuidados, seja este público ou privado, e ainda a inserção de um ponto 4 no artigo 13.º, do direito de acompanhamento, que reconhece à pessoa com doença oncológica o direito de acompanhamento durante o internamento hospitalar e durante todas as fases do tratamento.

No âmbito da carta dos direitos de acesso aos cuidados de saúde é de ressaltar a definição dos tempos máximos de respostas garantidos e o direito do utente à informação sobre esses tempos.

O JPP aguarda que seja dado igual ênfase e preocupação para com o problema das atuais e intermináveis listas de espera que agudizam o acesso aos cuidados de saúde dos utentes do nosso sistema.

Porém, na generalidade, o grupo parlamentar do JPP nada tem a opor à aprovação deste decreto legislativo regional.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sra. Deputada.
Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Quintino Costa.

O SR. QUINTINO COSTA (PTP):- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta proposta que consagra os direitos dos utentes por parte do PSD, pensei que iam aproveitar a oportunidade para alterar a receita do PSD para o Sistema Regional de Saúde, pensei que iam aproveitar para tomarem medidas para o aumento dos médicos, o aumento de enfermeiros, para acabar com a precariedade laboral na área auxiliar, para acabar com as listas de espera ou reduzi-las.

No entanto, percebi pela parte do Sr. Deputado do PSD que vai haver um aumento e um reforço de padres para o hospital, para o serviço de extrema-unção. Diz o Sr. Deputado que é preciso tratar as almas. É óbvio! Vai-se à igreja, não se vai ao hospital! Quando se vai ao hospital precisamos de médicos, precisamos de medicamentos, precisamos de auxiliares. Quando vamos ao hospital notamos, por exemplo, que há hospitais e há centros de saúde que não têm papel higiénico sequer, o reforço, o que dá para notar é que o reforço que o PSD quer, a resolução para o Sistema Regional de Saúde que o PSD quer é que não falte a extrema-unção a nenhum doente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.
Para uma intervenção, tem a palavra a Sra. Deputada Sílvia Vasconcelos.

A SRA. SÍLVIA VASCONCELOS (PCP):- Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tendo em conta o pressuposto de que a saúde é um bem e um direito a todos, mas é também um dever do Estado, relativamente a este diploma pronunciamos-nos assim, o PCP Madeira: consideramos realmente positiva a adaptação imediata desta matéria para o âmbito regional. É realmente importante, é fundamental salvaguardar os direitos dos utentes no acesso, ao acompanhamento, à informação, como aqui já foi dito, à saúde, mas achamos que é também importante contemplar o direito da participação dos mesmos, dos utentes, na definição das políticas da saúde na sua comunidade.

Sem dúvida também apreciamos a adoção da carta dos direitos de acesso aos cuidados de saúde pelo utente no nosso Sistema Regional de Saúde, mas achamos que carece ainda de uma maior definição, nomeadamente dos tempos máximos de espera, que deviam estar definidos aqui neste diploma.

Também devia estar salvaguardada a questão da mobilidade da Região para fora, quando isso é impreterível face às patologias que se apresentam.

A matéria de fiscalização também é um fator muito positivo neste diploma. No entanto, consideramos que em matéria sancionatória se devia também estabelecer alguma definição de prazos.

Como aqui foi bem dito, salvo erro pelo Sr. Deputado do PSD, é importante não haver dispersão de direitos e este diploma é realmente relevante nesse sentido. E por falar em direitos, sugerimos e acrescentamos que realmente, e tendo em conta um conceito de democracia participativa que inclusive está em vigor em alguns países nórdicos, estou-me a lembrar da Dinamarca, nós queremos garantir de facto o direito de participação dos cidadãos de uma forma muito mais alargada, muito mais consciente nos serviços de saúde. Aliás, por falar em Dinamarca, lá a vinculação dos direitos até vai muito mais além da participação, há poderes de intervenção maiores. Lá os utentes têm poderes até de gestão de ser-

viços.

Neste caso, nós sugerimos para já a questão da participação dos cidadãos no conceito de democracia participativa. Não iremos ainda à gestão mas, obviamente, fica a sugestão em aberto para uma discussão futura.

Consideramos então desta forma que a participação é realmente uma forma de expressão de cidadania e de pensamento crítico. Esta participação é uma forma de investimento em novas ideias, que é para se tomarem novas e melhores decisões, para se promover uma maior transparência nos processos, uma maior legitimidade democrática na tomada das decisões. Consideramos que é importante garantir o poder social na saúde, neste âmbito, de natureza participativa, em matéria dos direitos dos utentes e também das comunidades locais.

É importante promover a responsabilização cívica e a humanização de serviços na saúde. Repito: é importante a democracia participativa.

Por isso, defendemos um aditamento ao diploma apresentado que já tivemos oportunidade de distribuir pelas várias bancadas partidárias, porque defendemos que em cada unidade hospitalar de um centro de saúde da Região deveria haver um conselho consultivo precisamente para participação ativa, para auscultação em várias matérias como, por exemplo, condições de prestação de cuidados de saúde, e que fosse constituído por várias representações sociais e organizações locais ligadas à área da saúde ou não, ou afins, por exemplo, associações de reformados ou pensionistas.

Concluindo: apesar de tudo o exposto e de todas as sugestões que nós aqui apresentamos, consideramos pertinente e é um bom avanço este diploma que aqui está a ser apresentado e votaremos a favor do mesmo, porque realmente acatamos que a garantia de todos os direitos dos cidadãos relativamente à saúde deve ser assegurada.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sra. Deputada.

Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Marques.

O SR. JOÃO PAULO MARQUES (PSD):- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Deputada Sílvia, muito obrigado pela sua intervenção. É bom saber que o PCP está disponível para aprovar este diploma, na medida em que o achamos fundamental para que se dê um passo decisivo na melhoria do Serviço Regional de Saúde.

Relativamente às questões que colocou quanto à possibilidade de os cidadãos participarem neste tipo de documentos e na gestão do serviço de saúde, eu relembro-lhe que o artigo 11.º prevê a possibilidade da constituição de entidades que representem e que defendam os interesses dos utentes dos serviços. E eu gostaria de saber que outras propostas é que antevê para esta situação e se não acha que não será suficiente este direito de associação que é reconhecido aqui neste diploma?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Sílvia Vasconcelos para responder, tem a palavra.

A SRA. SÍLVIA VASCONCELOS (PCP):- Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, especificamente, Sr. Deputado João Paulo Marques, a nossa proposta de aditamento é precisamente nesse sentido.

De facto é verdade, no artigo 11.º está lá a possibilidade da constituição de uma associação em matéria de intervenção na saúde. No entanto, achamos que deveria ser muito mais aprofundada a questão da participação, devia estar vincado lá, nomeadamente através da existência de um conselho consultivo em cada unidade de saúde e até remeteríamos, e nós já distribuimos essa proposta de aditamento, remeteríamos isso até para um diploma regulamentar mais aprofundado. Porque nós temos aqui algumas unidades de saúde no nosso Serviço Regional de Saúde e achamos que em cada uma faria sentido haver um conselho consultivo para participação, para auscultação, para consulta, ao fim ao cabo, onde participassem vários organismos sociais, quer ligados à matéria da saúde, concretamente, portanto das unidades de serviço de saúde, quer não ligados, mas com áreas obviamente afins, digamos assim, à área da saúde.

Mas isso está na proposta que nós fizemos, de aditamento, e obviamente que teremos oportunidade de a discutir na especialidade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sra. Deputada.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sra. Deputada Sofia Canha.

A SRA. SOFIA CANHA (PS):- Muito obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, só aqui, uma vez que eu não tive possibilidade de responder à resposta e ao esclarecimento que o Deputado João Paulo Marques fez, só para notar que de facto o enfoque que eu queria dar no meu pedido de esclarecimento não era a razão da regulamentação pela portaria, era saber da razão de haver esta distinção entre a alínea a) e b) em que o acesso à prestação de cuidados de saúde fora da Região depende do encaminhamento feito pelo Serviço Regional de Saúde e na alínea b) não, depende da vontade, da opção do utente. Era nesse sentido que eu pedia o esclarecimento.

Mas é uma intervenção e então vou fazer a minha intervenção. Depois, se tiver oportunidade, não sei se o Sr. Presidente permite, ou então prossigo com a intervenção.

O SR. PRESIDENTE:- A Sra. Deputada pode prosseguir com a sua intervenção.

O Sr. Deputado depois dirá da sua justiça.

A ORADORA:- Muito bem! Muito bem.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

De facto, segundo o artigo 64.º, que é enunciado no próprio diploma aqui proposto, da Constituição diz que todos têm direito à proteção da saúde e ao dever de a defender e promover.

No mesmo artigo consigna-se que o direito à proteção de saúde é realizado na parte que agora importa, através de um Serviço Nacional de Saúde, universal e geral, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito. Resulta assim clara a consagração de um direito fundamental à proteção da saúde, concebido como direito universal, geral, tendencialmente gratuito. E por outro lado, como direito social, não só de saúde mas um direito social.

No entanto, considero redutora a afirmação segundo a qual o direito à saúde é um puro direito social, por um lado a concretização legislativa do direito à saúde revela que esse direito surge rodeado de um conjunto de direitos que são a manifestação de direitos de liberdade.

Para além disso, o núcleo do direito à saúde, existe um reduto de princípios da dignidade humana que aqui também se pressupõe com o acesso aos cuidados de saúde de qualidade.

Outro aspeto para reflexão que aqui deixo, que esta proposta não contempla, tem a ver com a afirmação de poderes de autoridade da administração de saúde em relação aos utentes, enquanto correlativos dos deveres que a lei faz recair sobre estes últimos e que deve ser claramente assumida e não está assumida aqui nesta proposta.

Aliás, julga-se que só essa assunção permitirá a difusão de uma cultura em que falar de direitos dos utentes não seja simples expressão de ironia, uma cultura de direitos é sempre também uma cultura de responsabilidade.

Quando se fala de direitos e deveres do utente no Serviço Nacional de Saúde ou Regional de Saúde deve ter-se em consciência de que é importante, mais do que saber enunciar os direitos em causa, saber qual a filosofia subjacente ao sistema. E podemos pensar a este propósito em vários critérios de distribuição dos cuidados de saúde. De acordo com um deles, a necessidade seria o único critério a considerar, que é a diferença de rendimentos e de riqueza, o que não constitui um critério, justifica a discriminação quando está em causa a saúde. Nesta perspetiva, segundo nós, o doente tem direito aos cuidados de saúde e a participação do Estado na sua participação é obrigatória.

O critério da atribuição de cuidados de saúde não pode consistir simplesmente na necessidade mas em atingir um nível mínimo que seja compatível com a dignidade da pessoa. E sendo certo que a legislação por si só não é garantia de melhoria dos serviços, é porém um ponto de partida e uma demonstração de vontade e de responsabilização por parte das entidades governamentais, reforçando aquilo que um dos pontos de reflexão que eu aqui assinalai, seria de facto pertinente, e deixo aqui talvez o repto, estar prevista a sujeição do utente ao exercício dos poderes disciplinares por parte da administração de saúde e que deveriam ser vertidos neste diploma.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado João Paulo Marques para um pedido de esclarecimento à Sra. Deputada Sofia, faz favor, tem a palavra.

O SR. JOÃO PAULO MARQUES (PSD):- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não será então um pedido de esclarecimento mas mais um esclarecimento em si.

Só para lhe transmitir que de facto as três alíneas que vêm identificadas no artigo 5.º são de direitos que as pessoas têm. Coisa distinta é saber se o serviço os suporta ou não.

E se a Sra. Deputada tiver a gentileza de recorrer à Portaria 5/2014 que regula a mobilidade dos utentes do Serviço Regional de Saúde, poderá ler no artigo 11.º: nos casos em que existindo meios técnicos e humanos no serviço regional e o utente por opção própria recorre à prestação de cuidados de saúde fora da Região, compete ao utente assumir as despesas com esse cuidado.

Portanto, julgo que fica plenamente esclarecida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- É um esclarecimento. A Sra. Deputada já está esclarecida, com certeza.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Mário Pereira para uma intervenção.

O SR. MÁRIO PEREIRA (CDS/PP):- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a legislação que vem hoje aqui à Assembleia para ser discutida é uma legislação, sem dúvida, importante e o CDS sem dúvida que não pode deixar de felicitar o PSD por aqui apresentar e felicitar o Sr. João Paulo Marques pela apresentação que fez, com a qual não posso deixar de concordar.

Em boa verdade, o CDS na legislatura passada apresentou um conjunto de dois diplomas que, no fundo, não são mais do que a separação em dois documentos diferentes destas alíneas todas. Mas não foi o CDS que inventou os direitos dos doentes do Serviço de Saúde!

Toda esta legislação deriva de um consenso na Assembleia da República tomado em 2006 e que resultou inicialmente numa proposta do Sr. Deputado do Bloco de Esquerda, o Sr. Deputado também médico João Semedo...

O SR. ROBERTO ALMADA (BE):- Um radical, portanto!

O ORADOR:- E portanto, o que foi feito nessa legislatura foi encontrar um consenso entre aquilo que o Serviço Nacional de Saúde tinha condições financeiras para fazer com os direitos da Constituição.

É óbvio que estas questões têm que ser tratadas com um respeito e acima de tudo que sejam questões tratadas fora do âmbito meramente ideológico das questões.

Obviamente, nós concordamos com isto. Nós apresentamos na legislatura passada duas propostas que, infelizmente, foram rejeitadas, e o Sr. Deputado João Paulo Marques obviamente está à vontade porque não teve o ónus de ter votado contra elas e, portanto, tem toda a legitimidade para a apresentar aqui e, portanto, tem a nossa felicitação.

Como é óbvio, o CDS vai votar a favor desta proposta.

Mas a questão que eu deixo aqui aos Srs. Deputados é uma questão muito prática: saber quanto custa dar aos doentes da Região Autónoma da Madeira estes direitos. E aqui temos que separar dois grandes tipos de direitos: os direitos que eu designaria como institucionais, que têm a ver com o respeito pela decisão do doente, e os direitos de dignidade, por um lado, como por exemplo os direitos das crianças, do acompanhamento dos pais, das grávidas, no fundo, do acompanhamento da pessoa que está particularmente incapacitada, o direito, digamos, de consentimento com um outro tipo de direitos que é o direito de acesso. E aqui temos de facto dúvidas se o Governo Regional terá o empenho suficiente para garantir o mesmo nível de direitos que neste momento vigora no Serviço Nacional de Saúde.

E vou ser muito direto em relação a este ponto: existem na Região Autónoma da Madeira, aliás, como confirmou o Dr. Manuel Brito, cerca de 17 mil doentes em listas de espera cirúrgicas. No Serviço Nacional de Saúde um doente que está em lista de espera tem um custo médio – o custo médio do Continente, aqui será, grosso modo, o mesmo ou um bocadinho acima, um bocadinho abaixo – de 2 mil e 300 Euros por utente. Se multiplicarmos pelos 17 mil doentes temos um custo de cerca de 40 milhões de Euros. Repito: 40 milhões de Euros. Isto é quanto poderá custar na prática a resolução deste problema, portanto, garantir aos utentes o tal direito de acesso.

O SR. RUI BARRETO (CDS/PP):- Merece o investimento!

O ORADOR:- Sem dúvida que merece o investimento, mas é preciso que isto não passe de uma legislação e que haja empenho, nomeadamente no orçamento regional que será discutido nesta Assembleia até ao fim do ano, haja um forte sinal de que para além do correto enquadramento jurídico, haja um empenho orçamental para a resolução destes problemas.

O CDS obviamente encara isto como uma prioridade. O CDS tem na sua matriz obviamente um cunho social muito grande. Entendemos no entanto que temos sempre que ser muito pragmáticos na forma de abordar estes assuntos.

Obrigado.

O SR. RUI BARRETO (CDS/PP):- Muito bem!

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sr. Deputado.

Concluimos o ponto 2 da nossa ordem de trabalhos.

Passamos ao ponto 3 com a leitura do Parecer da 2.ª Comissão Especializada e apreciação na generalidade do projeto de Decreto Legislativo Regional do CDS/PP, intitulado “**Compensação aos municípios por benefícios fiscais ao turismo**”, depois de cumprida a disposição regimental de auscultação a entidades externas.

Está em discussão.

Sr. Deputado Rui Barreto para uma intervenção, tem a palavra.

O SR. RUI BARRETO (CDS/PP):- Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o CDS traz hoje aqui...

O SR. PRESIDENTE:- Desculpe, Sr. Deputado.

Eu penitencio-me mas não procedi à leitura do parecer da comissão. Desculpe lá.

Vamos fazê-la agora. Tem a palavra o Sr. Deputado Secretário para o efeito.

O SR. SECRETÁRIO (Joaquim Marujo):- É o seguinte o teor do parecer da 2.ª Comissão Especializada:

Projeto de Decreto Legislativo Regional

“**Compensação aos municípios por benefícios fiscais ao turismo**”

PARECER

No dia 23 de julho de 2015, pelas 14:30 horas, reuniu a 2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, para apreciação do projeto de Decreto Legislativo Regional em epígrafe no âmbito do disposto no artigo 144.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira.

Assim, dando cumprimento ao disposto no artigo 144.º do Regimento, foi solicitado parecer à Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM), que respondeu ao solicitado, conforme parecer que se junta em anexo.

Considerado cumprido o dever de auscultação, a Comissão deliberou por unanimidade que o diploma fosse remetido à Presidência da Assembleia para agendamento e discussão em Plenário.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 23 de julho de 2015.

O Relator,

Ass.: Francisco Nunes.-

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado Secretário.

Agora sim, e pedindo novamente desculpas ao Sr. Deputado Rui Barreto, tem a palavra para uma intervenção.

O SR. RUI BARRETO (CDS/PP):- Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o CDS traz hoje à Câmara um projeto de decreto legislativo regional intitulado “**Compensação aos municípios por benefícios fiscais ao turismo**”.

Um conjunto, um aglomerado legislativo, seja pela Lei de Finanças Locais, seja pelo Estatuto dos Benefícios Fiscais ou pelo regime financeiro das autarquias confere ao Governo Central e, neste caso também aos governos das regiões autónomas, ao Governo Regional da Madeira, a possibilidade, a prerrogativa de compensar os municípios pela atribuição

de uma declaração de utilidade turística quando assim entenda por bem. E é bom recordar que esta prerrogativa, que tem sido utilizada nos últimos 30 anos, fazia talvez sentido num tempo em que era necessário de forma mais evidente e premente impulsionar o turismo e a instalação de novas unidades e de equipamentos hoteleiros e talvez hoje pudesse ser equacionada, porque os tempos e a época e as circunstâncias também se alteraram.

E portanto, esta é uma competência do Governo Regional. O que se tem passado efetivamente é que no âmbito de competências, o Governo Regional sempre que atribui uma declaração de utilidade turística a um equipamento hoteleiro, a uma unidade hoteleira, entenda-se a um hotel ou uma unidade turística, não cumpre um direito que assiste às autarquias, às câmaras municipais, que é o dever de pronúncia sobre essa atribuição. E portanto, antes de atribuir efetivamente essa declaração de utilidade turística devia de ser enviado às respetivas autarquias para pronúncia no prazo máximo de 45 dias, para que se pronunciassem sobre essa declaração e, mais importante do que isso, para que houvesse uma respetiva compensação às câmaras pela perda de receita, pela despesa fiscal que incorre aos municípios pela não arrecadação desta mesma receita.

Aliás, ao abrigo do regime financeiro, o seu artigo 16.º, n.º 6 refere que os municípios são ouvidos antes da concessão por parte do Estado – entenda-se regiões autónomas também – de isenções fiscais subjetivas, relativas a impostos municipais, no respeito à fundamentação da decisão de conceder a respetiva isenção e são informados quanto à despesa fiscal envolvida, havendo lugar à compensação em caso de discordância expressa no respetivo município.

Devo dizer que de informações que o grupo parlamentar do CDS dispõe nos últimos 7 anos, por exemplo, foram atribuídas declarações de utilidade turística a mais de 32 prédios na cidade do Funchal, no município do Funchal, retirando só por essa via cerca de 2 milhões de Euros aos cofres do município, sem cumprir o dever de auscultação prévia, o que demonstra bem do valor que esta matéria está revestida.

E devo recordar também, para aqueles que muitas vezes, e que fizeram no passado dos municípios o carrasco da dívida pública nacional e regional, a dívida dos municípios no total da dívida da Região, e isto também serve para a dívida nacional, é hoje inferior a 3%. Aliás, têm sido os municípios, e isso foi reconhecido muito recentemente numa conferência que teve lugar na Madeira, da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, em que esteve a Senhora Juíza Conselheira do Tribunal de Contas, que foram precisamente os municípios que mais contribuíram para a redução da despesa, uma redução de cerca de 16,5%. Portanto, são os municípios que mais têm contribuído para a consolidação da dívida regional. Destaco aqui inclusive o município de Santana com uma redução na ordem dos 40%.

Por isso, considero da mais elementar importância não só verificarmos e aprovarmos este projeto de decreto legislativo regional para uma compensação que é devida aos municípios pela atribuição da declaração de utilidade turística e compensar exatamente os municípios, que têm sido aqueles que mais têm contribuído para a consolidação das finanças públicas e que se veem aqui privados de uma receita que lhes é conferida por via legal.

Chamo a atenção ainda para o parecer da AMRAM que, dos 11 municípios, 10 deram parecer favorável e que muito estranho que o município de Câmara de Lobos se tenha pronunciado relativamente a este projeto de decreto legislativo regional do CDS, dando um parecer desfavorável, dizendo que colocava em questão a autonomia do poder local. Bom, se o projeto de decreto legislativo regional do CDS para compensar os municípios põe em causa a autonomia do poder local, então pergunto e devolvo essa questão à bancada do PSD, justamente quando o Governo utiliza uma declaração de utilidade turística e com isso retira verbas aos municípios, qual é a posição do Partido Social Democrata relativamente a esta matéria, que eu julgo que será como o CDS, um partido municipalista e que deve ter atenção a estas matérias que são manifestamente importantes, de compensar os municípios.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Quintino Costa.

O SR. QUINTINO COSTA (PTP):- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Rui Barreto, gostava de saber qual é a sua opinião em relação a um despacho conjunto da Secretaria Regional das Finanças e Administração Pública e Economia, Turismo e Cultura, datado de 13 de outubro de 2015, em que isenta um hotel desta cidade, propriedade de um destacado militante do PSD, isenta-o em 7 anos de IMI, 7 anos de IMT, 7 anos de taxas de espetáculos, para um hotel que sofreu uma recuperação e não para um novo edifício?

Disse.

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado Rui Barreto, se tiver aptidão de Sherlock Holmes, pode responder.

O SR. RUI BARRETO (CDS/PP):- Sr. Deputado Quintino Costa, agradeço a questão que me colocou, mas eu gostaria de dizer o seguinte: a questão que está aqui colocada à Câmara e aos Deputados com o projeto de decreto legislativo regional prende-se não com a faculdade e o poder que o Governo Regional tem de emitir uma declaração de utilidade turística, porque isso é um direito que lhe assiste, poder efetivamente emití-la, o que está aqui em causa é a compensação que deve ter lugar aos municípios por atribuir essa utilidade, isso obviamente que leva a uma perda de receita do IMI, como é o caso para o município do Funchal e, portanto, é essa a questão que se coloca efetivamente em cima da mesa.

Não está em causa que se possa utilizar, aliás essa é uma prerrogativa que cabe aos governos regionais poderem emitir, o que está aqui em causa é que, uma vez emitindo essa declaração, possa haver lugar a uma compensação que é legítima e que deve ter lugar aos municípios, porque perdem uma receita muito importante para fazerem investimentos nos seus municípios e a favor das suas populações.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rodrigo Trancoso.

O SR. RODRIGO TRANCOSO (BE):- Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, começo por cumprimentar pessoalmente o Sr. Deputado Rui Barreto, por quem tenho muita consideração, admiração e estima pessoal e desejar-lhe um bom regresso e faço votos para que tenha uma boa prestação à qual já nos tem habituado, até noutros contextos.

Relativamente a este diploma eu gostaria de focar a minha intervenção reforçando um aspeto que penso que na exposição que o Sr. Deputado Rui Barreto fez não enfatizou e que eu acho que este diploma visa mesmo enfatizar isso, que é a perversidade que está inerente ao modo como a atribuição de utilidade turística aos empreendimentos é feita. Perversidade no sentido de que quando a câmara concorda com a mesma tem como contrapartida a perda da receita, da compensação que resulta do facto da isenção que está a ser concedida a esse empreendimento. Se a câmara não concordar com a atribuição de utilidade turística vai manter a receita. Ou seja, temos aqui uma situação na prática que coloca as câmaras perante um critério de natureza economicista, quando vai emitir pareceres, quando vai concordar ou discordar com a atribuição de utilidade turística dum determinado empreendimento.

Ora, nós entendemos que esta atribuição da parte das câmaras nunca deverá ser condicionada por qualquer razão de ordem economicista ou financeira. Portanto, as câmaras quando vão emitir o seu parecer, os únicos critérios que deverão estar subjacentes a essa atribuição deverá ser realmente a importância que esse empreendimento tem para o desenvolvimento do turismo no seu concelho e nunca estar condicionada pelos efeitos que essa concordância vai ter nas finanças da própria câmara.

Portanto, achamos que esta perversidade que existe realmente é contraproducente, portanto, não vai ao encontro do que se pretendia com a atribuição destas classificações.

Nesse sentido, este diploma ao eliminar essa perversidade porque faz com que, independentemente do parecer que seja emitido pela câmara, a câmara será sempre compensada, no nosso entendimento, vem contribuir para que os pareceres da câmara sejam efetivamente pareceres mais corretos, mais bem fundamentados e não determinados por interesses, por outras razões que deveriam ser nitidamente secundárias ou nem existir e devem ser razões efetivamente que têm a ver com a própria utilidade que o empreendimento tem.

Posto isto, há aqui um aspeto, uma reserva que temos relativamente a este diploma, que é o que está disposto no artigo 3.º. No artigo 3.º quando referem que os municípios que venham a beneficiar da compensação definida no artigo anterior não podem aprovar taxas ou contrapartidas que penalizem os empreendimentos ou empresas que beneficiem da utilidade turística respetiva, este artigo, como o Sr. Deputado Rui Barreto referiu, mereceu um reparo da Câmara Municipal de Câmara de Lobos com o argumento que, no nosso entendimento, penso não ser o mais correto, porque efetivamente como o Sr. Deputado referiu, o que este diploma visa promover vem em benefício das câmaras, portanto, não estamos aqui a atacar a autonomia do poder local.

Contudo, subjacente a este artigo 3.º, temos aqui uma questão que é a seguinte: não estaremos com esta proibição a dar uma dupla vantagem económica aos empreendimentos que têm a atribuição de utilidade turística? É que eles pelo facto de terem utilidade turística já têm isenção, poderão ter isenção e redução de IML e de IMT. Além disso, não vão ser sujeitos a outras taxas que as câmaras venham eventualmente a aplicar, mas isso já não vai acontecer aos outros empreendimentos que não vão ter esta classificação. Portanto, esses outros empreendimentos vão ser duplamente penalizados em termos de concorrência, face a estes empreendimentos.

Portanto, achamos que esta proibição poderá estar a causar distorções na oferta turística e no equilíbrio, na livre e sã concorrência que deve existir entre os diferentes operadores turísticos.

Portanto, neste pressuposto achamos que realmente este aspeto deveria ser melhorado, porque efetivamente é estar aqui também a impedir as câmaras de poderem aplicar taxas e encontrar uma diversificação de fontes de receita, essencialmente na época atual de crise, em que as câmaras, se não optarem por essa diversificação, também veem o seu equilíbrio financeiro comprometido.

Portanto, tirando este aspeto, concordamos com o objetivo do diploma, porque realmente é da mais elementar justiça que as câmaras sejam compensadas por uma decisão que lhes é alheia, por uma decisão que a lei permite que seja o Governo Regional a atribuir a utilidade turística e com isso retirar receitas próprias da câmara e portanto as câmaras não devem ser penalizadas por uma decisão que lhes é alheia, independentemente do parecer que deem e efetivamente, tirando este aspeto de poder provocar uma distorção na concorrência turística, achamos que este diploma deve ser aprovado porque efetivamente as câmaras quando emitem o seu parecer não podem estar condicionadas pelas consequências que o mesmo possa vir a ter na sua estrutura financeira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Costa.

O SR. CARLOS COSTA (JPP):- Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O assunto... para baixar o som?

Risos gerais.

O projeto que aqui se discute tem da nossa parte da bancada do JPP total concordância.

Aparte inaudível do Sr. Francisco Nunes (PSD).

Sempre! Obviamente, não seria de outra forma, até porque nós...

Aparte inaudível do Sr. Carlos Rodrigues (PSD).

Dão licença?

...até porque nós consideramos que o turismo, como atividade económica de maior valor acrescentado para o PIB regional e já representa à volta dos 30%, é fundamental que se incentive.

Agora, é a tal história: dá-se com uma mão e deveremos receber com a outra! Quando o Governo Regional, através do artigo 47.º do Estatuto de Benefícios Fiscais estipula que ficam isentos de IMI por um período de 7 anos com a atribuição de utilidade pública, era importante não esquecer que os municípios são fundamentais para essa mais-valia do turismo da Região! Aliás, a Região o que é? É um todo de municípios, é um conjunto de territórios municipais. E esse apoio tem que ser repartido consoante o número também de habitantes e da área territorial. Nós entendemos nesta perspetiva.

Burburinho.

Ora, mas há uma questão que se coloca que é a seguinte: quem é que atribui este estatuto de utilidade pública? É o Conselho de Governo. Desde 1988. Através do Decreto-lei 439, de 30 de novembro, cabe ao Conselho de Governo atribuir este, digamos, estatuto de utilidade pública e as câmaras apenas são informadas, porque o que se propõe aqui neste projeto de decreto legislativo do CDS/PP é precisamente que se consulte a câmara previamente e não apenas simplesmente informar: olhe, atenção, que agora vamos atribuir o estatuto de utilidade pública a este e àquele empreendimento.

Toda a gente sabe como é que vão surgindo os empreendimentos. Para já, não está aqui a o Sr. Deputado Gualberto Fernandes, que ainda há dias na sua intervenção falava do POTRAM e dos PDM. Quantas vezes se suspendeu os PDM para atribuir precisamente esta designação de utilidade pública, esta utilidade turística?

Ora bem, era importante rever isso.

Mas nós defendemos essencialmente para as autarquias locais, porque as autarquias locais precisam de ser precisamente compensadas desta perda de receita indireta. Esta receita do IMI e do IMT é fundamental, porque ajudava também ao chamado saneamento financeiro, que as câmaras neste momento, aliás os senhores do PSD estão aí muito bem sentados, e muitas vezes gloriados e batem palmas e dão risadas, mas esquecem-se dos calotes que deixaram em todas as câmaras municipais!

Burburinho na bancada social-democrata.

Quase todas as câmaras!
Olhe, nomeadamente em Santa Cruz!

Apartes inaudíveis de vários deputados do PSD.

Nomeadamente em Santa Cruz.
Já vou ao tema. Nomeadamente em Santa Cruz deixaram um calote monumental, não é? 46 milhões!

Apartes inaudíveis da bancada do PSD.

Será que sim? Olhe que sim!
Olhe, desses 46, 19 milhões é ilegal!
Olhe, contrariando...

Apartes inaudíveis da bancada do PSD.

O SR. PRESIDENTE:- Srs. Deputados, deixem o orador concluir.

O ORADOR:- Sr. Presidente, posso continuar?

O SR. PRESIDENTE:- Pode, pode.

O ORADOR:- Desses 19 milhões, muitos deles infringindo regras basilares, nomeadamente a da contratação, por exemplo, do Código de Contratação Pública e da lei de pagamentos em atraso, dos compromissos, portanto, do telefone sem cabimento orçamental, sem requisição. Bom, enfim, isto...

Burburinho na bancada social-democrata.

Olhe, já agora, Sr. Presidente, eu proponho que se faça aqui uma sessão legislativa com intervalo regimental só para falar das autarquias! Se os senhores quiserem, estamos disponíveis.

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado, essa competência é do Presidente e da conferência.

O ORADOR:- Para concluir, Sr. Presidente. Sr. Presidente, só para concluir.

Burburinho na bancada social-democrata.

Isto para dizer que a compensação para os municípios seria ao nível, para suprir obviamente encargos na construção de equipamentos de utilidade pública, nomeadamente ajudava a ajudar, digamos, a melhorar as vias públicas, os bancos

públicos, os jardins públicos, a limpeza, a higiene, salubridade, portanto, ajudava também as infraestruturas hoteleiras, os empreendimentos hoteleiros com infraestruturas envolventes que ajudava a ter essa tal atratividade turística.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.
Sr. Deputado Gil Canha para uma intervenção tem a palavra.

O SR. GIL CANHA (Independente):- Sr. Presidente, Srs. Deputados, este diploma do CDS obviamente vai ter o nosso apoio.

De facto, as câmaras perderam durante muitos anos receitas por falta de compensação, nomeadamente no IMI, quando o Governo, de certa forma, banalizava esta prática. Aliás, costumava-se dizer que cumprimentava com o chapéu alheio e depois as câmaras é que ficavam sem receita!

Mas já agora também que estamos a falar relativamente ao turismo, eu vou fazer aqui uma pequena provocação: se calhar também podíamos estender isto à Fundação Social Democrata! Tem havido aí negócios de vários milhares de Euros e quanto a IMI, zero! E a utilidade pública da fundação até agora parece que até nem as bolsas de estudantes apoiam!

E de facto isto também é uma perda de receitas para a câmara muito grande, porque a fundação tem feito de facto negócios milionários, tem favorecido até empresários do regime e também há ali uma grande fuga de receitas nesta questão!

Por isso, era bom também, se calhar, alargar isto a outras instituições que de facto beneficiam de privilégios e que não fazem nada para tê-los.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.
Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Leandro.

O SR. JAIME LEANDRO (PS):- Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, começar por dizer que em relação a este diploma ora proposto existem três ou quatro observações que gostaria de fazer.

Desde logo, começar por referir, de resto aquilo que também já aqui foi salientado, que tem a ver com a declaração pelo Governo Regional da utilidade turística dos empreendimentos para que eles possam ser de facto isentos de IMI e de IMT e da circunstância de a montante de tudo isso estar a necessidade de auscultar os municípios, nomeadamente as câmaras e de que isso não é feito.

Ora bem, até aqui nada de novo!

Este é um Governo que não ouve nada nem ninguém! Relembro que também a propósito do n.º 1 da nossa ordem de trabalhos, também não foram ouvidas todas as entidades que deviam ter sido ouvidas e o diploma passou aqui com a anuência do Governo, que se fez deslocar para sugerir uma ilegalidade e, portanto, avançamos.

Também aqui, mais uma vez, neste aspeto, nada se passa!

Ou seja, nós tínhamos um governo de surdos, mas também agora temos um governo de mudos, porquanto também nada dizem sobre aquilo que verdadeiramente interessa, apesar de já estarem a governar há 6 meses, parece que estamos num estado de letargia,...

Burburinho na bancada social-democrata.

...se quisermos de anestesia geral, em que ninguém fala, ninguém diz coisa nenhuma, fazem-se passar de fininho entre os pingos da chuva.

E portanto, esta postura de não ouvir nada nem ninguém não nos espanta, mas penso que deveria ser revista.

Naturalmente que em relação à circunstância de enquanto parecer que tem que ser dado pela autarquia, se o fizer do ponto de vista negativo é compensada de acordo com a lei e se concordar com o investimento não é compensada, isto, enfim, é uma trapalhada legal que não faz qualquer tipo de sentido porquanto quem concorda com um investimento no seu concelho não pode ser penalizado em matéria de receitas porque concorda, enquanto aqueles que não concordam, isto é um pouco como beneficiar o infrator, sendo certo que não é exatamente infrator.

Todavia, não faz qualquer sentido valorizar um comportamento negativo, contra o investimento, desvalorizando um comportamento a favor do investimento e do desenvolvimento. E portanto, acho que tentar equiparar estas duas circunstâncias parece-me razoável do ponto de vista do diploma que aqui é proposto.

Já aqui se disse e com razão que apesar de haver isenção de IMI e de IMT, a isso associar toda uma isenção de outras taxas pode haver uma duplicação. Eu não diria que há uma duplicação, há uma dupla diferenciação positiva que de facto pode induzir perante os demais agentes económicos e empreendedores uma distorção que não me parece, do meu ponto de vista e do ponto de vista do Partido Socialista, desejável. E portanto, acho que também se deveria fazer caminho, já que uns não podem beneficiar de tudo e outros de nada beneficiar, era bom encontrarmos aqui um regime solidário, em que de facto para quem quer fazer investimentos de raiz, para quem precisa, enfim, de um circuito financeiro e um caudal financeiro avultado porque está a entrar num negócio, ter essas isenções, nomeadamente de IMI e de IMT faz muito sentido, faz sentido do meu ponto de vista, no entanto, quanto às demais taxas parece que é criar uma diferenciação que não é razoável e, portanto, se calhar seria de repensarmos este pequeno pormenor.

Depois, no artigo 4.º já no fim é dito, e eu percebo porquê mas tenho dúvidas quanto à sua legalidade, que as receitas resultantes da compensação prevista têm por objetivo o reforço da capacidade de investimento das autarquias.

Há um princípio orçamental que é o da não consignação de receitas e, portanto, parece-me que isto pode não ter...

O SR. RICARDO VIEIRA (CDS/PP):- Com exceções!

O ORADOR:- Exatamente, com exceções, é certo, mas não me parece que a lei orçamental se possa aplicar diretamente a este caso.

E portanto, haveria que refletir sobre isto: primeiro, a questão da necessidade imperiosa de auscultar as autarquias; depois a questão dos benefícios fiscais, nomeadamente as taxas e este pequeno grande pormenor de que falei finalmente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Lume.

O SR. RICARDO LUME (PCP):- Sr. Presidente, Srs. Deputados, relativamente a este diploma o PCP, na sua generalidade, está de acordo com o princípio que é apresentado neste diploma, da compensação aos municípios por benefícios fiscais ao turismo, pois não era justo que o ónus destes apoios recaísse unicamente sobre as autarquias.

Por isso, de acordo com esta proposta, veríamos como justo que esta compensação fosse dada às autarquias.

Por outro lado, como também já aqui algumas intervenções vieram a trazer para cima da mesa as questões relacionadas com o artigo 3.º, neste diploma ao que tudo indica, todas as autarquias que o Governo apresente um projeto turístico de interesse, tendo parecer positivo ou negativo, serão beneficiadas, o que quer dizer que relativamente a este artigo n.º 3, para aplicarem as taxas, teriam de abdicar dessa compensação, para aplicarem qualquer outro tipo de taxa. Por isso, relativamente a este artigo talvez pudesse haver uma outra redação.

Mas na generalidade acho que é uma proposta favorável, que vem beneficiar também as autarquias que, como já foi aqui referido, têm sido muitas vezes o parente pobre do regime democrático e têm sido quem tem suportado grande parte dos custos que deviam ser o Estado e a Região a assegurar.

Disse.

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Quintino Costa.

O SR. QUINTINO COSTA (PTP):- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os governos regionais presididos pelo Dr. Alberto João, suportados em outras alturas pelos Srs. Deputados da primeira fileira deste Parlamento, sempre gostaram de dar umas borlas com o que era dos outros...

Aparte inaudível do Sr. Carlos Rodrigues (PSD).

Não, o senhor andava noutros lados, se calhar!

Construíam obras públicas em cima dos terrenos dos madeirenses, sem muitas vezes correrem as expropriações. Davam avais a empresários do regime sem salvaguardar o erário público. Doavam infraestruturas e bens públicos a clubes, sem ouvirem os madeirenses. Concessionaram por longas décadas o casino, quase de borla, e as inspeções automóveis, beneficiando os empresários do regime e prejudicando a Região e os madeirenses.

E no caso dos benefícios fiscais ao turismo, o anterior governo voltou a dar as borlas com o dinheiro dos outros, neste caso com o dinheiro das câmaras municipais.

Até aqui nada de novo, era a imagem de marca, cumprimentar com o dinheiro dos outros. Mas o mais impressionante é que quando o anterior governo tomou esta abusiva medida, Miguel Albuquerque, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Funchal, criticou e exigiu compensação e agora está lá, faz precisamente o mesmo e a prova está no que eu já referi há pedacinho: o Governo de Miguel Albuquerque por uma remodelação de um hotel isenta de IMT e IMI e taxas de espetáculo durante 7 anos, pela remodelação de um hotel!

O SR. PRESIDENTE:- Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Rodrigues.

O SR. CARLOS RODRIGUES (PSD):- Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, eu registo esta preocupação recente e pueril do CDS e de alguns outros partidos...

O SR. ROBERTO ALMADA (BE):- Pueril?

O ORADOR:- ...em relação aos municípios. Esta nova fé e esta nova vontade em defesa dos municípios provavelmente é coincidente com o facto de terem chegado ao poder nalguns desses mesmos municípios! E portanto, vejo agora este empenho e esta garra na defesa das autarquias e dos municípios.

Bom, o CDS – Centro Democrático Social apresenta aqui a este Plenário um projeto no sentido de que o Governo Regional compense os municípios pelos benefícios que decorrerem da decisão de isenção ou redução por parte do Governo Regional. À partida, esta decisão é uma decisão bondosa, não diria o contrário. Agora, parece-me que, a exemplo de outras medidas que têm sido tomadas por esses novos executivos, parece-me que é uma medida totalmente distante e desfasada do todo geral da Região.

E portanto, há aqui nitidamente uma preocupação com o nosso próprio umbigo e com aquilo que lhe diz respeito, descurando completamente a preocupação com o todo da Região.

Temos que perceber que esta é uma região pequena, em que as interligações são muito fortes, em que a justaposição é muito fácil de acontecer e também não nos podemos esquecer de que esta é uma região cuja atividade principal, e o

Sr. Deputado referiu que eventualmente no início, ou no início destes 40 anos, poderia ter sido necessário dar um incentivo à atividade turística, mas eu queria lembrar ao Sr. Deputado que a atividade turística, para além de ser já na altura uma das mais importantes, tornou-se cada vez mais a atividade central da economia da Região e cada vez mais se afirma como sendo a principal atividade económica da Região e, portanto, é aquela que tem que ser mais acarinhada, em que as preocupações devem acontecer com maior acuidade por forma a salvaguardarmos a nossa própria economia.

Este diploma descarta ainda, e isto para mim é que é fundamental, desconsidera e descarta todos os investimentos que o Governo Regional faz em prol de todos os municípios e não em prol de um município. E portanto, o Governo Regional para proceder a esses investimentos, para proceder a esses trabalhos precisa, de facto, de meios para o fazer.

E quando o Governo Regional faz investimento na captação, tratamento e distribuição em alta de água beneficia todos os municípios e não um município em particular. Quando o Governo tem à sua responsabilidade a produção, distribuição em alta, distribuição em média e distribuição em baixa de energia, é para toda a Região e não para um município. Quando o Governo assegura as comunicações, quando o Governo investe nas acessibilidades, quer aeroportuárias, portuárias, rodoviárias, todos são investimentos do Governo.

Quando o Governo promove investimentos em infraestruturas de saúde e de educação, quando o Governo promove e investe em infraestruturas de cultura e de lazer não é para um município, é para toda a Região, é para todos os municípios.

E quando o Governo investe em infraestruturas sociais de apoio a toda a população! É isso que os senhores se esquecem! O papel do Governo não é se preocupar com uma, não é com a autarquia de Santana, com a autarquia de Santa Cruz ou com a autarquia do Funchal! O Governo tem que se preocupar com todas as autarquias, com todos os municípios, com todos os municípios, com todos os madeirenses, com todas as pessoas que residem na nossa terra!

Também aqui este diploma desconsidera e não atenta aos benefícios diretos e indiretos que os investimentos privados promovem em cada um dos municípios: ao nível do emprego, ao nível do comércio local e da economia local, ao nível da notoriedade do próprio município, ao nível da promoção do município e da Região no seu todo, ao nível da atração de outros investimentos acessórios, atração de pessoas, de visitantes, de outros profissionais para o município.

Descarta também a recuperação do património que é feita muitas vezes por esses mesmos investidores, a recuperação...

O SR. CARLOS COSTA (JPP):- É obrigação do Governo! É obrigação do Governo!

O ORADOR:- Não é obrigação, estou a falar de...

Aparte inaudível do Sr. Carlos Costa (JPP).

Olhe, Sr. Deputado, para me contestar, para o Sr. Deputado me contestar perceba primeiro aquilo que eu estou a dizer!

Aparte inaudível do Sr. Carlos Costa (JPP).

O SR. PRESIDENTE:- Srs. Deputados, não entrem em diálogo!

O ORADOR:- Eu não estou a falar do Governo, estou a falar do investidor privado! Quem recupera o património é o investidor privado, é esse que tem que ser beneficiado!

Mais! Também descarta as benfeitorias nas áreas públicas e circundantes, muitas delas decorrentes do próprio licenciamento da construção. Ou seja, aquando da atribuição da licença de construção, o investidor privado é e tem obrigações de beneficiar as áreas circundantes e as áreas públicas.

Portanto, eu acho que esta medida, acima de tudo, tem preocupações muito particulares, muito específicas mas, deixa de lado as preocupações mais gerais que temos que ter com a Região.

Eu considero que é uma medida avulsa, sem uma base técnica demonstrável, que terá necessariamente uma eficácia negativa e que vai atentar contra os próprios interesses dos municípios, porque ao diminuir o orçamento regional por via da compensação que é feita aos municípios, aquilo que vai acontecer é que ao diminuir vai haver também uma diminuição no que diz respeito aos investimentos integrados e estruturados que são promovidos pelo Governo Regional.

E eu ouvi aqui falar em perversidade. Ouvi aqui falar de que o Governo não tinha preocupações com os municípios. E eu pergunto: o que é mais grave? Eu julgo que mais grave é, por exemplo, a perversidade que decorre das decisões unilaterais da Câmara do Funchal e da Câmara de Santa Cruz, de sair, por exemplo, da IPI, das iluminações públicas. Porquê?

Aparte inaudível do Sr. Carlos Costa (JPP).

Burburinho.

Porquê?

Para além dessa decisão ser absolutamente e definitivamente ilegal! Ilegal,...

O SR. CARLOS COSTA (JPP):- Vamos a tribunal! O juiz vai decidir!

O ORADOR:- ...de acordo, e quando eu digo que é ilegal, de acordo com o parecer da própria Associação Nacional de Municípios, quando o Presidente da Câmara do Funchal e o vereador com a área das finanças, em reunião do conselho de administração desta empresa, aquando da saída da Câmara de Santa Cruz, afirma que não pode estar de acordo com

essa decisão porque está a violar o princípio da solidariedade que tem de existir entre todos os municípios, passado algum tempo toma ele próprio essa decisão.

Não consigo entender!

Aparte inaudível do Sr. Carlos Costa (JPP).

E Sr. Deputado, a sua solidariedade é tão grande, é diretamente proporcional àquilo que vai acontecer e ao prejuízo que o senhor e a Câmara de Santa Cruz...

O SR. CARLOS COSTA (JPP):- Só que a câmara perde milhões!

O ORADOR:- A Câmara de Santa Cruz e a Câmara do Funchal saem, decidem unilateralmente e ilegalmente sair e com isso lançam prejuízos brutais sobre todas as outras sete câmaras.

Burburinho.

Cuidado! É que das outras nove câmaras, a maioria não são do PSD! E portanto, os Srs. Deputados entendem, acham que com essas medidas populistas...

Aparte inaudível do Sr. Carlos Costa (JPP).

O SR. PRESIDENTE:- Sr. Deputado Carlos Costa, quando o Sr. Deputado está a falar, o Sr. Deputado chateia-se quando os outros estão a fazer ruído! Agora está constantemente a incomodar o orador!

Burburinho.

O ORADOR:- Sr. Presidente, o Sr. Deputado Carlos Costa não gosta que se digam as verdades e aquilo que o JPP, a caixa de Pandora que o JPP abriu em Santa Cruz de forma ilegal, uma vez mais, de forma ilegal e que está a ser acompanhada nestes saltos pela Câmara Municipal do Funchal, que há 5 meses tinha uma opinião, agora já tem outra embora as pessoas sejam exatamente as mesmas, portanto, aquilo que estas duas câmaras fizeram foi rasgar de forma definitiva, absoluta o princípio da solidariedade pelos outros municípios. Vão lançar, em benefício próprio, muito bem, estão a defender, mas com isso, mas com isso não contem com solidariedades futuras, porque aquilo que os senhores estão a fazer é: pegam naquilo que vão ganhar e lançam esse prejuízo sobre as outras nove câmaras! Volto a dizer: nove câmaras. Porto Santo, PS; Santana, CDS; Porto Moniz, PS; Machico, PS...

O SR. VICTOR FREITAS (PS):- São Vicente?

O ORADOR:- São Vicente, independentes, mais ou menos.

Burburinho geral.

Agora, não é PSD!

Burburinho geral.

Não é PSD! Não é PSD!

Burburinho geral.

O SR. PRESIDENTE:- Srs. Deputados, eu peço um pouco de silêncio para ouvirem o orador, senão isto é tudo menos um parlamento!

Burburinho.

O ORADOR:- Portanto, é este tipo de decisões em que só se olha à paróquia, só se olha à própria capela, só se olha ao nosso micro espaço, não se consideram todos os nossos coabitantes, todos os nossos conterrâneos, não temos, rasgamos completamente com qualquer solidariedade, é este tipo de medidas e esquecer de forma intencional todo o trabalho que é feito em prol de toda a Região e não em prol de um município só que incentiva a apresentar este tipo de iniciativas com as quais não concordamos e vamos votar contra, uma vez que acima do bem-estar particular, está o bem-estar geral e o interesse geral de toda a população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado, Sr. Deputado.

Estão ainda três senhores deputados inscritos para pedidos de esclarecimento. Vamos retomar os trabalhos então amanhã.

Está encerrada a reunião. Boa tarde.

Eram 13 horas.

Entraram durante a Reunião os seguintes Srs. Deputados:

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)
Carlos Alberto Rodrigues
Élvio Manuel Vasconcelos da Encarnação
Jaime Filipe Gil Ramos
José Jardim Mendonça Prada
Miguel José Luís de Sousa

Faltou à Sessão o seguinte Sr. Deputado:
CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL (CDS/PP)
José Manuel de Sousa Rodrigues

Presidente: José Lino Tranquada Gomes.-

Secretários: Clara Tiago de Sousa Coelho.-

Sofia Maria Araújo Canha Sousa.-